



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XVIII - Edição Nº 2130 - 13 de setembro/2019

ATOS DO CMGDT

ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMGDT

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, em segunda chamada, deu-se o início da 126ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial do Município de Itajaí – CMGDT, na sala de pregões da Secretaria de Governo – SEGOV, na Prefeitura de Itajaí, situada na Rua Alberto Werner nº 100, Vila Operária, neste Município, onde se fizeram presentes os seguintes conselheiros, representando suas respectivas entidades: o Sr. Rodrigo Lamm – que presidiu a reunião e também representando uma das cadeiras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SMDUH), Sr. João Paulo Kowalsky – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SMDUH), Sr. Giovanni Félix – Secretaria de Desenvolvimento Emprego e Renda, Sra. Ellen Cristina Soares Neves – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sr. Mauro Renato Marcelino – Secretaria da Fazenda, Sr. Antônio Adolfo Schöpping – Secretaria de Segurança, Sra. Fernanda Feller – Secretaria de Governo, Sr. Felipe Rattiuri P. C. Lima – Instituto Cidade Sustentável, Sr. Ademir de Oliveira – Associação dos Moradores do KM 12, Baía e Paciência, Sr. Alvaro Vanoli – associação dos moradores do bairro São João, Sra. Fernanda Reichert Etgos – Associação dos Moradores de São Roque, Sr. Marcio Cristiano Domeles Dias – APROBRAVA, Sr. José Amândio Machado – SITIAI, Sr. Eduardo Luis Agostini da Silva – SINDUSCON, Sr. Bruno de Andrade Pereira – INTERSINDICAL, Sr. Robson Carlos dos Santos – AREA e Sr. Luiz Robério Fernandes Dias – Rotary Club Itajaí. **I – abertura e informes da presidência:** O presidente agradeceu a presença de todos, informou que havia quorum suficiente para segunda chamada. O presidente propôs uma inclusão de pauta conforme o **protocolo 12777/2019**, solicitado por **Cervejaria Santa Catarina Ltda**, para permissão de emissão de alvará para utilização do solo para **C53** conforme alínea "c" do inciso III do Art. 60, **I3** conforme alínea "c", do inciso IV do Art. 60, e **CSE** conforme alínea "b", do inciso VII do Art. 60, localizado na **Rua Rosália Pedroni, dos números 135 ao 333 – Itaipava**, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU4 – Zona Urbana 4**, cabendo a anuência do CMGDT, em deliberação a mesma foi aprovada por unanimidade do conselho. **II – aprovação da pauta:** Definida a pauta, a mesma foi colocada em deliberação e aprovada por unanimidade do plenário. **III – Informe das atas aprovadas:** O presidente informou sobre a aprovação e publicação da Ata da 125ª reunião via eletrônica conforme deliberado pelo conselho. **IV – apresentação, debate e votação dos assuntos em pauta:** dado o início das análises das propostas de pauta as quais foram apresentadas na seguinte ordem: **1º** – Solicitação conforme o **protocolo 11781/2019**, solicitado por **Pedro Roberto Poleza**, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de atividades de lazer e cultura (Templo religioso com mais de 300 m²), localizado na **Rua Hektor Liberato, 1626**. Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU2 (CCS1)**, e que o uso pretendido se encaixa em **CSE**, conforme alínea "b", inciso VII do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; apresentada a localização e finalidades pelo presidente, a mesma foi aberta a discussão e em seguida à deliberação ao qual foi aprovada por unanimidade. **2º** – Solicitação conforme o **protocolo 12383/2019**, solicitado por **Crislei do Rosário Schroeder**, para permissão de emissão de alvará de funcionamento, casa de festas e eventos etc, localizado na **Rua Dr. Reinaldo Schmithausen, 1086 – 2º andar – Cordeiros**. Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU3 – Zona Urbana 3 (CCS1)**, e que o uso pretendido se encaixa em **CSE**, conforme alínea "b", inciso VII do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; apresentada a localização e finalidades pelo presidente, a mesma foi aberta a discussão e em seguida à deliberação ao qual foi aprovada por unanimidade. **3º** – Solicitação conforme o **protocolo 12096/2019**, solicitado por **Janete Leonor de Souza**, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de indústria moveleira, localizado na **Rua Dr. Reinaldo Schmithausen, 2469 – Galpão 1 – Cordeiros**, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU3 – Zona Urbana 3 (CCS1)**; considerando que o uso pretendido se encaixa em **I2**, conforme alínea "b", do inciso IV do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; apresentada a localização e finalidades pelo presidente, a mesma foi aberta a discussão e em seguida à deliberação ao qual foi aprovada por unanimidade. **4º** – Solicitação conforme o **protocolo 11542/2019**, requerido por **Pedra Design Comércio de Pedras Ornamentais Ltda**, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de comércio de pedras ornamentais, na **Avenida Itaipava, 4240 – Itaipava**, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU4 (CCS2) – Zona Urbana 4**, considerando que o uso pretendido se encaixa em **CS3**, conforme alínea "c", do inciso III do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT, apresentada a localização e finalidades pelo presidente, a mesma foi aberta a discussão e em seguida à deliberação ao qual foi aprovada por unanimidade. **5º** – Solicitação conforme o **protocolo 11661/2019**, requerido por **Julio Cesar Moreira de Oliveira**, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de Serviços Gráficos e fabricação de artefatos plásticos, metal e de madeira, na **Avenida Itaipava, 2500 – Itaipava**, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU4 – Zona Urbana 4 (CCS2)**, e que o uso pretendido se encaixa em **I3**, conforme alínea "c", do inciso IV do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT, apresentada a localização e finalidades pelo presidente, a mesma foi aberta a discussão e em seguida à deliberação ao qual foi aprovada por unanimidade. **6º** – Solicitação conforme o **protocolo 11836/2019**, solicitado por **Santa Catarina Tecnologia Náutica Ltda**, para permissão de emissão de alvará para construção de embarcações (Indústria Náutica), localizado na **Rua Rosália Pedroni, 291 – galpão 02 – Itaipava**, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU4 – Zona Urbana 4**, e que o uso pretendido se encaixa em **I2**, conforme ali-

nea "b", do inciso IV do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; apresentada a localização e finalidades pelo presidente, a mesma foi aberta a discussão e em seguida à deliberação ao qual foi aprovada por unanimidade. **7º** – Solicitação conforme o **protocolo 12076/2019**, requerido por **Celestino dos Santos Cabral**, para permissão de emissão de alvará para fabricação de embalagens de artefatos de Madeira, na **Rodovia Jorge Lacerda, 1235 – Espinheiros**, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU4 – Zona Urbana 4 (CCS1)**, considerando que o uso pretendido se encaixa em **I3**, conforme alínea "c", do inciso IV do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; apresentada a localização e finalidades pelo presidente, a mesma foi aberta a discussão e em seguida à deliberação ao qual foi aprovada por unanimidade. **8º** – Solicitação conforme o **protocolo 11540/2019**, requerido por **Casa da Solda e Ferramentas**, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de Indústria de Compressores para uso industrial, na **Avenida Irineu Bornhausen, 668 – São João**, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU2 – Zona Urbana 2 (CCS1)**, e que o uso pretendido se encaixa em **I2**, conforme alínea "b", do inciso IV do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; cabendo a anuência do CMGDT; apresentada a localização e finalidades pelo presidente, a mesma foi aberta a discussão e em seguida à deliberação ao qual foi aprovada por unanimidade. **9º** – Solicitação conforme o **protocolo 11481/2019**, solicitado por **Euro Systems Aplicações revestimentos Ltda.**, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de Comércio Varejista de materiais para construção, localizado na **Rua Helio Douat de Menezes, 460 – São João**, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU2 – Zona Urbana 2**, considerando que o uso pretendido se encaixa em **CS3**, conforme alínea "c", do inciso III do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; apresentada a localização e finalidades pelo presidente, a mesma foi aberta a discussão e em seguida à deliberação ao qual foi aprovada por unanimidade. **10º** – Solicitação conforme o **protocolo 12497/2019**, requerido por **Metox Importação e Exportação Eireli**, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de Indústria de máquinas e equipamentos para uso industrial, na **Rua Doutor Pedro Rangel, 161 – São João**, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU2 – Zona Urbana 2 (CCS2)** e que o uso pretendido se encaixa em **I2**, conforme alínea "b", do inciso IV do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; apresentada a localização e finalidades pelo presidente, a mesma foi aberta a discussão e em seguida à deliberação ao qual foi aprovada por unanimidade. **11º** – Solicitação conforme o **protocolo 12527/2019**, requerido por **Ademir Aparecido Galina**, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de Indústria de máquinas e equipamentos para uso industrial, na **Rua Mário Bento dos Passos, 770 – Cordeiros**, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU3 – Zona Urbana 3 (CCS2)**, e que o uso pretendido se encaixa em **I2**, conforme alínea "b", do inciso IV do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; apresentada a localização e finalidades pelo presidente, a mesma foi aberta a discussão e em seguida à deliberação ao qual foi aprovada por unanimidade. **12º** – Solicitação conforme o **protocolo 12248/2019**, requerido por **Gicleia Maria B. de Souza**, para consulta prévia para construção habitacional unifamiliar de 80m², na **Rua José Ramos, 308 – Cordeiros**, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é considerada **ZIP – Zona Industrial Predominante**, e que o uso pretendido se encaixa em **H1** habitação unifamiliar, edificação destinada exclusivamente ao uso residencial, com apenas uma unidade de habitação por lote, conforme alínea "a", inciso I do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; apresentada a localização e finalidades pelo presidente, a mesma foi aberta a discussão e em seguida à deliberação ao qual foi aprovada por unanimidade. **13º** – Solicitação conforme o **protocolo 12524/2019**, requerido por **Neelci Blazio Pedroni**, para consulta prévia para construção comercial com metragem superior a 400m², na **Avenida Itaipava, 4125 – Itaipava**, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é considerada **ZU4 (CCS2) Zona Urbana 4**, e que o uso pretendido se encaixa em **CS3 – Comércio e Serviços Setoriais**, conforme alínea "c", inciso III do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; apresentada a localização e finalidades pelo presidente, a mesma foi aberta a discussão e em seguida à deliberação ao qual foi aprovada por unanimidade. **14º** – Solicitação conforme o **protocolo 12669/2019**, requerido por **Kruger Adm. E Participações**, para consulta prévia para utilização de espaço para clínica médica, na **Rua José Joaquim dos Santos, 244 – Centro**, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é considerado **ZC2 Zona Central 2**, e que o uso pretendido se encaixa em **CSE – Comércio e Serviços Específicos**, conforme alínea "a", inciso VII do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; apresentada a localização e finalidades pelo presidente, a mesma foi aberta a discussão e em seguida à deliberação ao qual foi aprovada por unanimidade. **15º** – Solicitação conforme o **protocolo 12666/2019**, requerido por **Ilson Braz Dognini**, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de Indústria de produtos para construção civil, na **Dr. João Américo Watzko, 155 – São Vicente**, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU3 – Zona Urbana 3 (CCS2)**, e que o uso pretendido se encaixa em **I2**, conforme alínea "b", do inciso IV do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; apresentada a localização e finalidades pelo presidente, a mesma foi aberta a discussão e em seguida à deliberação ao qual foi aprovada por unanimidade. **16º** – Solicitação conforme o **protocolo 12597/2019**, solicitado por **Itamirim Clube de Campo**, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de atividades de lazer e cultura em uma área construída de 15.147,63 m² e área total de 105.044,00, localizado na **Rua José Gall, 1106 – Carvalho**, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU2 – Zona Urbana 2 (CCS1)**, e que o uso pretendido se encaixa em **CSE**, conforme alínea "b", inciso VII do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; apresentada a localização e finalidades pelo presidente, a mesma foi aberta a discussão e em seguida à deliberação ao qual foi aprovada por unanimidade. **OUTROS ASSUNTOS:** Dando sequência a reunião, o assunto pautado sobre as obras de restauro da Igrejainha da Imaculada Conceição foi tirado de pauta devido à ausência do representante da Fundação Genésio de Miranda Lins, Sr. João de Barros. Desta forma se deu início a apresentação da equipe do ICS com o Engenheiro Ambiental Marcelo, que também é diretor ambiental do Instituto, o mesmo abordou a questão do Diagnóstico Sócio Ambiental e apresentou cópias dos docu-



JORNAL DO MUNICÍPIO

mentos relativos ao contrato em questão, bem como o cronograma e os aditivos de prorrogação de tempo, pois o prazo inicial era previsto para setembro de 2018, o engenheiro Marcelo lembrou que a empresa vencedora para execução do plano diretor também foi a Alto Unigui, a mesma do Estudo Sócio Ambiental, foi explicado como foi redigido o termo de referência, sendo que o mesmo foi dividido em sete produtos e que dos sete, apenas dois são considerados conclusos, Marcelo informou que foi dado 15 dias a contar da data desta reunião para que a empresa entregue os produtos 3 e 4, tendo visto que os mesmos ainda terão que ser revisados pela comissão, sendo que existem pontos da análise dos produtos 1 e 2 que ficaram condicionadas, o conselheiro Robson, representante da AREA pediu a palavra e explicou o motivo de ter solicitado esclarecimentos sobre o Estudo Sócio Ambiental, disse que na verdade havia solicitado a presença da própria empresa, e que o que lhe preocupava era o andamento do Plano diretor que está diretamente ligado ao estudo, Marcelo respondeu dizendo que o fato da mesma empresa estar executando os dois projetos, talvez facilite e receba mais empenho para a conclusão de ambos. O representante da AREA destacou que o prazo já extrapolou um ano além do inicial, e que, mesmo com as dificuldades relatadas, era além do aceitável, disse que o contrato prevê sanções no caso de atraso, os quais não foram utilizados pela fiscalização, a qual notificou a empresa apenas em setembro/19, questionou também que, se até o momento foram entregues apenas os produtos iniciais, como seria possível finalizar e receber todo o trabalho em 2 ou 3 meses apenas, questionou ainda a todos os presentes se estavam cientes do maior risco de judicialização devido a este atraso, colocando todo o trabalho do Plano Diretor a perder, pois os dois temas estão vinculados. Engenheiro Marcelo disse que a empresa responsável pelo contrato havia sido notificada tendo em vista que o prazo do terceiro aditivo de tempo havia se esgotado sendo que o quarto tem como cada final o dia treze de dezembro de dois mil e dezenove, disse ainda que infelizmente a comissão só foi instituída quatro meses após o início dos estudos, explicou que cada produto produz um trabalho com centenas de páginas que tem que ser analisadas minuciosamente antes do acordo, informou também que segundo a empresa todos produtos estavam em fase de conclusão, porém depois de entregue, o mesmo é submetido a várias comissões a fim de corrigir possíveis divergências, segundo Marcelo a comissão é formada por membros da Procuradoria, Defesa Civil, SFDILH e o próprio Instituto e que as pessoas envolvidas neste processo, não trabalham com exclusividade nesta análise, sendo que são obrigadas a encaixar dentro das demandas naturais de cada departamento, o que ajuda a alongar o tempo de análise, a apresentação foi elogiada por alguns conselheiros que se comprometeram em ficar mais presentes no que se refere aos contratos pagos com verbas do FMDU e mais especificamente o que diz respeito ao Estudo Sócio Ambiental e Plano Diretor. **VI – Apresentação de propostas de pauta para a próxima reunião:** Não houve propostas. **VI – manifestações gerais:** Não tendo mais manifestações. **VII – encerramento:** Nada mais tendo a relatar, a reunião foi encerrada às 19h57min (dezenove horas e cinquenta e sete minutos), da qual se fez lavrar a presente ata lavrada por mim, Taíci Cesar da Luz, secretário, que vai assinada, pelo Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial, Rodrigo Lamim, e pelos demais conselheiros que assim desejarem. **Itajaí/SC, 03/09/2019.** (secretário) (Presidente).

04.432.749/0001-69), representada pela senhora Bárbara Pereira Felício. Atto contínuo, foi aberto o envelope de preço da empresa TATTICAS sendo que foi constatado atendimento ao exigido pelo edital, em especial o seu item 9.6. Tendo sido lançadas as respectivas notas e aplicados os pesos correspondentes, em conformidade com o item 10.1 do edital, sendo proclamado o resultado com o total de **90,9** (noventa ponto nove) como nota final. Assim, estando classificada para próxima fase do certame. Em seguida a Comissão informou aos interessados que o resultado do julgamento será publicado no Jornal do Município de Itajaí para fruição do prazo recursal, e que, não havendo recursos, deixa indicado o dia **24/09/2019**, às **14h00** para sessão pública de recebimento, abertura e julgamento do envelope de habilitação, nos termos do inciso XII, do item 7.2 do Edital. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Itajaí e representante da empresa presente.

Comissão de Licitação

REGINA RUSSI DA SILVA PINHEIRO
Presidente
CAROLINA PEREIRA
Membro

RÔMULO MOISÉS CORDEIRO
Secretário
TATTICAS PUBLICIDADE E PROP. LTDA.
Bárbara Pereira Felício – Representante

Av. Ver. Abrahão João Francisco, nº 3825 – Bairro Ressacada – Fone/Fax: (47) 3344-7100
CEP: 88.307-303 – ITAJAÍ – SANTA CATARINA

Agência: TATTICAS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	
QUESITOS	PONTOS CONCEDIDOS
Até 60 (sessenta) pontos para agência que cobrar os menores valores de custos internos com base na Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina – SINAPRO/SC vigente (dois pontos para cada 1% - um por cento - de desconto limitado a 30% - trinta por cento - do valor da tabela).	60
Até 40 (quarenta) pontos para os menores honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos, nos termos do subitem 3.6.1. das Normas-Padrão (oito pontos para cada 1% de desconto sobre os 15% originais, até o limite de 5% de desconto).	40
PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (NOTA AUFERIDA)	100

ATOS DA CVI



SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO

DATA: 12/09/2019 HORÁRIO: 14h00
Processo Licitatório nº 05/2019 Concorrência Pública nº 01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede da Câmara de Vereadores de Itajaí, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Itajaí, nomeada através da Portaria nº 033 e 141/2019, para abertura da proposta de preço apresentada pela agência TATTICAS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, no Processo Licitatório nº 05/2019 – Concorrência Pública nº 01/2019. Aberta a sessão, verificou-se a presença da(s) licitante(s): TATTICAS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. (CNPJ nº

INFORMATIVO - Errata

Paulo Manoel Vicente, Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí-SC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itajaí e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, INFORMA a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação do relatório quadrimestral da prestação de contas do Sistema Único de Saúde, conforme determina a Lei Complementar 141, artigo 36, parágrafo 5º.

DATA: 25/09/2019
HORÁRIO: 14h
LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Itajaí
Av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Ressacada – Itajaí-SC

Paulo Manoel Vicente
Presidente
Câmara de Vereadores de Itajaí



PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal

Marcelo Roggia
Secretário Municipal de Comunicação Social

Karine Rosane Mendonça
Jornalista responsável
JP 5476-SC

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

JORNAL DO MUNICÍPIO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Paulo Manoel Vicente, Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí-SC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itajaí e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, convoca para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para debate da Medida Provisória nº 881/2019 da Liberdade Econômica.

DATA: 23/09/2019

HORÁRIO: 19h

LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Itajaí

Av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Ressacada – Itajaí-SC

Paulo Manoel Vicente

Presidente

Câmara de Vereadores de Itajaí

ATOS DA PROCURADORIA

ATA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2460052/2019

PARTES:

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ Representado pela Procuradoria-Geral do Município e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato com a presença da servidora Bruna Ana Paulo, Diretora Administrativo Financeiro.

MARIA DA GRAÇA ARCHER, brasileira, ... portadora do CPF 716.819.909-97, com endereço na Rua das Petúlias, 29, São Vicente, Itajaí/SC.

OBJETO DO PROCESSO: Regularização de situação contenciosa referente ao Contrato Administrativo 010/2018, cujo objeto é uma locação de imóvel com endereço na Rua Blumenau, 1962, Barra do Rio, Itajaí/SC, tendo em vista a entrega do imóvel pelo locatário Município de Itajaí à locadora, havendo a pendência de pagamento de aluguel referente aos meses de julho e agosto de 2019 e 11 (onze) dias do mês de setembro, além da reforma do imóvel nos termos contratuais conforme cláusula oitava, “a” para entrega do imóvel, sendo cobrado pela parte o valor de R\$ 9.600,00 referente à locação, mais R\$ 1.760,00 de locação do mês de setembro e R\$ 23.852,00 referente à reforma.

Aos onze (11) de setembro de dois mil e dezenove (2019), às 15h00min, na sala da Procuradoria Geral do Município, na Rua Alberto Werner, nº 100, Vila Operária, nesta cidade de Itajaí – SC, presentes as partes acima qualificadas, foi realizada a presente audiência a fim de apresentar composição para o processo administrativo 2460052/2019, conforme objeto acima identificado. O particular apresentou o valor conforme acima descrito para a locação de R\$ 11.360,00 e de reforma o valor de R\$ 23.852,00, para encerramento administrativo e amigável do contrato 010/2018. Pelo Município foi proposto um valor de indenização do contrato no montante de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais) o qual é aceito pela parte como forma de indenização contratual referente valores de locação e reforma. A entrega das chaves ocorre na data de hoje nesta audiência. O Município fará a indenização do valor ora acordado, com pagamento parcelado na seguinte forma: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) a ser pago no dia 16/09/2019, e o valor de R\$ 1.800,00 em até 10 dias a contar do primeiro pagamento, a ser depositado em conta corrente em nome de Maria da Graça Archer, Banco Santander, Ag. 3159-0, C/C 1000765-5. Por esta audiência fica firmado o presente compromisso, sob a segurança jurídica na seara administrativa, nos termos do artigo 26, da Lei 13.655/2018, em que as partes abrem mão de toda e qualquer discussão extrajudicial ou judicial entre os compromissários deste termo, dando por encerrado o presente procedimento com total quitação de todas as pendências aqui tratadas, conforme esta ata de audiência. Nada mais havendo, encerrada a audiência que vai assinada pelas partes

GASPAR LAUS

Procurador-Geral

BRUNAANA PAULO

Diretora Administrativo Financeiro

MARIA DA GRAÇA ARCHER

Parte

ATA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2480052/2019

PARTES:

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ Representado pela Procuradoria-Geral do Município e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato com a presença da servidora Bruna Ana Paulo, Diretora Administrativo Financeiro.

MAURÍCIO CESAR SILVA, brasileiro, portador do CPF 398.178.309-34, casado com MÁRCIA RUTE SILVA, brasileira, portadora do CPF 914.687.369-49, com endereço na Rua Santo Antônio, 173, ap. 302, São Judas, Itajaí/SC.

OBJETO DO PROCESSO: Regularização do Contrato 024/2018, cujo objeto é uma locação de imóvel com endereço na Rua Santo Antônio, 195, São Judas, Itajaí/SC, tendo em vista a entrega do imóvel pelo Município aos locadores, havendo a pendência de pagamento de aluguel referente a 15 (quinze) dias do mês de julho de 2019 e o mês de agosto de 2019, além da reforma do imóvel nos termos contratuais conforme cláusula oitava, “a” para entrega do imóvel, sendo cobrado pela parte o valor de R\$ 6.300,00 referente à locação e R\$ 25.800,00 referente à reforma.

Aos onze (11) de setembro de dois mil e dezenove (2019), às 15h00min, na sala da Procuradoria Geral do Município, na Rua Alberto Werner, nº 100, Vila Operária, nesta cidade de Itajaí – SC, presentes as partes acima qualificadas, foi realizada a presente audiência a fim de apresentar composição para o processo administrativo 2480052/2019, conforme objeto acima identificado. Pelos particulares foi apresentado o valor de R\$ 31.250,87 referente à locação e reforma, para encerramento administrativo e amigável do contrato 024/2018. Pelo Município foi proposto um valor de indenização do contrato no montante de R\$ 20.000,00 o qual é aceito pela parte como forma de indenização contratual referente aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2019, ao mês de agosto de 2019, e as reformas de entrega do imóvel objeto de locação do contrato 024/2018. O Município fará a indenização do valor ora acordado, com pagamento integral em até 15 dias a ser depositado em conta corrente em nome de Maurício Cesar Silva, Banco do Brasil, Ag. 305-0, C/C 308517-1. Por esta audiência fica firmado o presente compromisso, sob a segurança jurídica na seara administrativa, nos termos do artigo 26, da Lei 13.655/2018, em que as partes abrem mão de toda e qualquer discussão extrajudicial ou judicial entre os compromissários deste termo, dando por encerrado o presente procedimento com total quitação de todas as pendências aqui tratadas, conforme esta ata de audiência.

Nada mais havendo, encerrada a audiência que vai assinada pelas partes

GASPAR LAUS

Procurador-Geral

BRUNAANA PAULO

Diretora Administrativo Financeiro

MAURÍCIO CESAR SILVA

Parte

MÁRCIA RUTE SILVA

Parte

DESPACHO 017/2019/PGM

Recebida a CI 030/2019/JCS/PA/PGM, e tomando conhecimento de seu teor DETERMINO:

- 1) Que, os órgãos municipais interessados em firmar Termo de Compromisso – TDC, com base na Lei 13.655/2018 só encaminhem à Procuradoria para tramitação do respectivo processo administrativo para TDC, os procedimentos com prévia manifestação favorável pelos acordos a serem firmados, sob pena de devolução do processo, e que, em caso de não concordância com eventual acordo administrativo a ser firmado, já indefiram por decisão da autoridade competente dos respectivos órgãos, informando aos particulares.
- 2) Que, após firmados TDC's pelos órgãos da administração pública do Município de Itajaí, sejam integralmente cumpridas todas as cláusulas expressas no acordo, sob pena de abertura de processo administrativo contra autoridade, servidor ou qualquer membro do serviço público municipal que impeça o cumprimento dos acordos firmados.
- 3) Que, havendo desconhecimento, erro ou omissão quanto a fatos firmados nos termos de compromisso, e que só venham a ser levantados após a assinatura dos respectivos termos, sejam informados à Procuradoria Geral do Município para a abertura de processo administrativo de verificação e responsabilização do servidor público que tenha dado causa a eventual não informação, erro ou omissão.
- 4) Quanto ao processo administrativo 1270030/2019, que culminou com o TDC 009/2019, devidamente publicado no Jornal do Município Edição 2114, páginas 17-19, determino à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação que cumpra imediatamente a obrigação da cláusula 2, item III, com a expedição do HABITE-SE ao



JORNAL DO MUNICÍPIO

particular.

Publique-se, comunicando com URGÊNCIA à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação quanto ao item 4 deste despacho para as providências imediatas. Ao Chefe do Executivo para conhecimento.

Itajaí, 12 de setembro de 2019.

GASPAR LAUS

Procurador Geral do Município

ATOS DA SEC. EDUCAÇÃO



Comunicado Público – Edital nº 020/2019

Suspende o Edital nº 020/2019 e orienta a não utilização dos recursos do Programa Mais Alfabetização por tempo indeterminado.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 120, da Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste comunicado.

CONSIDERANDO o Programa Mais Alfabetização do Ministério da Educação – MEC, com vistas ao fortalecimento e apoio às unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes das turmas do primeiro e segundo anos do Ensino Fundamental disposto na Base Comum Curricular Nacional.

CONSIDERANDO ainda que este Programa Mais Alfabetização orienta a seleção de Assistentes de Alfabetização no âmbito do município, a serem distribuídos nas Unidades Escolares Municipais.

CONSIDERANDO o Edital nº 020/2019 da Secretaria Municipal de Educação de Itajaí com o objetivo de selecionar e constituir o banco de Assistentes de Alfabetização para o Programa Mais Alfabetização.

CONSIDERANDO o Ofício nº 90/2019/DPR/SEB/SEB – MEC referente ao Programa Mais Alfabetização que cita a suspensão da utilização dos recursos destinados a este programa.

RESOLVE

Tornar público o comunicado de suspensão do Edital 020/2019 e a utilização dos recursos do Programa Mais Alfabetização por tempo indeterminado.

Atenciosamente,

Itajaí, 10 de setembro de 2019.

Prof. Msc. Elisete Furtado Cardoso
Secretária Municipal de Educação

ATOS DA SEC. FAZENDA



Itajaí, 12 de setembro de 2019.

ATOS DA FAZENDA

O Secretário Municipal da Fazenda, vem por meio deste edital, comunicar e dar publicidade às Decisões de Primeira Instância Administrativa dos processos tributários administrativos abaixo relacionados, visando atender às diretrizes e princípios normatizados nos art. 5º LX, XIII, art. 37 caput e § 1º da CF/88; art. 2º caput e V, 3º, II e 26 da Lei Federal 9.784/1999 e o art. 203, III da Lei Complementar Municipal 20/2002. Os pedidos INDEFERIDOS ou NÃO CONHECIDOS podem ser objeto de recurso junto ao Conselho Municipal de Contribuintes (COMDECON) no prazo de 15 dias, nos termos do art. 80, da Lei Orgânica do Município. Os ARQUIVADOS ADMINISTRATIVAMENTE podem ser objeto de pedido de desarmatamento.

Nº PROCESSO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO	DECISÃO
1740031/2019	HERMES BUCHELE	RESTITUIÇÃO DE IPTU	ARQUIVADO ADMINISTRATIVAMENTE

ERICO LAURENTINO SOBRINHO
Secretário Municipal da Fazenda

ATOS DO SEMASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 2019-PLA-049033

CONCORRÊNCIA Nº 005/2019

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para Contratação de empresa especializada para fabricação de 02 (dois) conjuntos de comportas tipo Stop-Log, com fornecimento dos Memoriais de Cálculo e dos Projetos de Engenharia, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos no horário das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do endereço eletrônico www.semasaaitajai.com.br/licitacoes.

Os envelopes deverão ser entregues até as 14h30 do dia 1º de outubro de 2019 e serão abertos após 10 (dez) minutos, no Auditório do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 29 de agosto de 2019.

Oswaldo Gern

Diretor Geral - SEMASA

PORTARIA Nº 072/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral do SEMASA, Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 3.863, de 08 de janeiro de 2003, resolve:

CONSIDERANDO a ausência da Gerente de Licitações e Contratos, ANA PAULA INTHURN, para gozo de suas férias entre os dias 23 de setembro de 2019 e 12 de outubro de 2019;

INDICAR,

ROSMEIRE COELHO PONTES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para assumir as funções e competências de Gerente de Licitações e Contratos durante ausência da titular, no período compreendido entre 23 de setembro de 2019 e 12 de outubro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 10 de setembro de 2019.

OSVALDO GERN

Diretor Geral - SEMASA

PORTARIA Nº 073/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral do SEMASA, Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 3.863, de 08 de janeiro de 2003, resolve:

CONSIDERANDO a ausência da Gerente de Contabilidade, RAFAELA PATRÍCIA NASCIMENTO, durante o período de licença gestação entre os dias 12 de setembro de 2019 e 09 de janeiro de 2020;

INDICAR,

ROBERTO CAPUDI, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para assumir as funções e competências de Gerente de Contabilidade durante ausência da titular, no período compreendido entre 12 de setembro de 2019 e 09 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 11 de setembro de 2019.

OSVALDO GERN

Diretor Geral - SEMASA

JORNAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA Nº 074/2019 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor Geral do SEMASA, Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infra-Estrutura, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, alínea “g”, da Lei 3.863, de 08 de janeiro de 2003,

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA,

RAFAELA PATRÍCIA NASCIMENTO KUNRATH, pelo período de 120 dias, tendo seu início em 12/09/2019 e término em 09/01/2020, com fulcro no artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e artigo 7º, XVIII da Constituição Federal.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 11 de setembro de 2019.

OSVALDO GERN
Diretor Geral - SEMASA

EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 – DESERTO

Processo Administrativo Nº 2019-SAN-049024

Visto etc.

Após cumprida as formalidades legais, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, que tem como objeto a Aquisição de peças para utilização nas motobombas da marca EQUIPE, modelo EQ-250-29, do Tanque de Equalização e do Sistema de Reciclo de Lodo da Estação de Tratamento de Esgoto Cidade Nova, resultou por DESERTO, conforme documentação acostada ao processo administrativo desta autarquia.

Itajaí/SC, 12 de setembro de 2019.

Osvaldo Gern
Diretor Geral - SEMASA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Processo Administrativo Nº 2019-SAN-048767

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2019

Contratada: EXAME TECNOLOGIA S/S LTDA – EPP. CNPJ: 77.826.642/00001-79. Sócios: Renato Cláudio Keinert Junior – CPF nº 478.757.049-87 e Maria Helena Jansen de Mello Keinert – CPF nº 357.466.539-34. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de impermeabilização com utilização de cristalizante das unidades que compõem a Segunda Etapa da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Cidade Nova, do Sistema de Esgotamento Sanitário do SEMASA. O valor Global deste Contrato é de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). O prazo máximo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato. O serviço deverá estar de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 12/9/2019.

Itajaí/SC, 12 de setembro de 2019.

Osvaldo Gern
Diretor Geral

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

Processo Administrativo Nº 2019-SAN-048806

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2019

Contratada: SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI – Titular: SPMC S.A. – CNPJ: 05.707.201/0001-47. CNPJ Nº 00.934.286/0001-82. Objeto: Aquisição de polímero catiônico de alto peso molecular, utilizado como auxiliar de desidratação do lodo resultante do sistema de lodo ativos da estação de tratamento de esgotos do SEMASA. Valor total do

contrato: R\$ 129.240,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e quarenta reais). O PRODUTO deverá ser entregue conforme o CRONOGRAMA DE ENTREGA - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. O fornecimento deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 12/9/2019

Itajaí/SC, 12 de setembro de 2019.

Osvaldo Gern
Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 2019-SAN-048506

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 [REVISÃO 01]

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.200 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a Contratação de empresa (Laboratório Químico) para coleta, transporte e análises laboratoriais físico-químicas e biológicas dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do SEMASA, com as revisões necessárias no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

O EDITAL encontra-se a disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.semasa.itajaí.com.br/licitacoes.

As propostas serão abertas às 14:30 do dia 02 de outubro de 2019, no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 13 de setembro de 2019.

Osvaldo Gern
Diretor Geral - SEMASA



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

1
Rua Heitor Liberato nº 1200 - Vila Operária
08303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fones: 0800 645 9189 - 47 3344-8000
www.semasa.itajaí.com.br

DESPACHO DE JULGAMENTO

Ref.: Pregão Presencial 020/2019

Processo Administrativo Nº 2019-LIC-049813

Vistos etc.

Trata-se de análise de decisão proferida pelo Pregoeiro, Senhor Márcio Venício Bernardino, auxiliado pela Equipe de Apoio, o qual deliberou sobre a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 896, que alterou algumas das principais leis gerais sobre licitações e contratos vigentes no Brasil: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02 (lei do pregão); Lei nº 11.079/04 (PPP); e Lei nº 12.462/11 (RDC).

No Despacho de julgamento, consta resumo e análise pormenorizada tendo sido deliberado que:

Por certo a alteração na norma, em termos práticos, com a publicação da MP 896/2019 – que já se encontra em vigor – acaba com a necessidade de publicação de avisos em jornais de grande circulação.

Desta forma, entendendo que o objeto do presente certame deixa de atender ao interesse público e à Lei.

Portanto, adotando as razões apresentadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio como se minhas próprias fossem e as considerando integradas a esta, julgo pela REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL 020/2019, conforme decisão acima.

Dê-se ciência da ora decidido.

Itajaí, 10 de setembro de 2019.

OSVALDO GERN
Diretor Geral



JORNAL DO MUNICÍPIO

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ (SPI)
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 041/19 ao CONTRATO Nº 008/19. CONTRATADA: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. OBJETO: Alteração das cláusulas: "CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária prevista no Orçamento do Município, relativamente à Secretaria Municipal de Administração, despesa 3.3.91.00.00/393 – Aplicações Diretas – operações entre Órgãos."; e "CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ATOS ENTRE AS PARTES: O Município indica o titular da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, e a titular da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, como sendo as pessoas aptas para tratares das questões relativas ao Contrato, como também solicitar, receber e trocar informações/comunicações com a SPI." DATA DA ASSINATURA: 09/08/2019.

FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ (SPI)
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 042/19 ao CONTRATO Nº 009/19. CONTRATADA: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. OBJETO: Alteração das cláusulas: "CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária prevista no Orçamento do Município, relativamente à Secretaria Municipal de Administração, despesa 3.3.91.00.00/393 – Aplicações Diretas – operações entre Órgãos."; e "CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ATOS ENTRE AS PARTES: O Município indica o titular da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, e a titular da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, como sendo as pessoas aptas para tratares das questões relativas ao Contrato, como também solicitar, receber e trocar informações/comunicações com a SPI." DATA DA ASSINATURA: 09/08/2019.

FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

ATOS DA SEC. GOVERNO



AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento da documentação referente à habilitação da Tomada de Preços nº 027/2019, cujo objeto consiste na **Execução de obras de reforma e ampliação no Centro Educacional de Cordeiros**, resultou no seguinte:

Empresas habilitadas:

Construmix Construções e Engenharia Ltda. EPP
Lenoir Cugnier Machado ME
Empreiteira VJ Ltda. EPP
LC Empreiteira de Mão de Obra Eireli EPP
Conre Construções e Reformas Ltda.

Itajaí, SC 13 de setembro de 2019.

Jorge Alberto de Mello
Presidente da Comissão

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2019

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, a empresa FUNERÁRIA MARTINS & AROLDI LTDA, para contratação emergencial dos serviços funerários no município de Itajaí, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em razão da urgência da situação, pelo valor mensal de R\$ 3.676,76 (três mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) a ser pago ao Município, pela contratada, com fundamento no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 11 de setembro de 2019.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2019

Processo adm. 2460010/2019

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECEPÇÃO E COPA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, POR UM PERÍODO DE 180 DIAS, OU ATÉ O TÉRMINO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO, pelo valor total de R\$ 178.073,40 (cento e setenta e oito mil, setenta e três reais e quarenta centavos), sendo R\$ 29.078,90 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos) mensais, com fundamento artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 11 de setembro de 2019.

MARCIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Obras

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

Extrato do Aditivo: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2018/FMAS

Nome: Município de Itajaí
Empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA TECONZA LTDA
CNPJ: 09.083.737/0001-90
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 1270021 1270023
Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTES ADITIVOS A RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO:
ONDE SE LÊ "A SUPRESSÃO DE R\$ 341,82 (TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), REFLETINDO 2,4%, REFLETINDO NUMA SUPRESSÃO TOTAL DE 018%" DEVERÁ SER:
A SUPRESSÃO DE R\$ 4.190,60 (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Motivo: AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS PERMANECEREM INALTERADAS, REstando RATIFICADO TODO O CONTEÚDO DO INSTRUMENTO FIRMADO EM 04/09/2018.

Data Assinatura: 13/08/2019

Valor: 220.375,80 (duzentos e vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

Extrato do Aditivo: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018

Nome: Município de Itajaí
Empresa: DE NANTES & CIA. LTDA. ME
CNPJ: 82.549.916/0001-60
Quadro Sociário: CRISTIANO DE NANTES, TATIANI DE NANTES
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 2380078/2019
Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTES ADITIVOS, A SUPRESSÃO DE 10 (DEZ) SERVENTES, TOTALIZANDO MENSALMENTE A QUANTIA DE R\$ 32.664,90 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), (REPRESENTANDO 24,83%) E PARA O PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (31.07.2020), TOTALIZARÁ EM R\$ 359.313,90 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), A CONTAR DE SETEMBRO/2019, DEVIDO À REFORMA ADMINISTRATIVA, ONDE ALGUNS SERVIÇOS PASSARAM A SER DE GESTÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Motivo: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COZINHEIRA, SERVENTE



DE LIMPEZA E COPEIRA.

Data Assinatura: 03/09/2019

Valor: 1.219.347,66 (um milhão, duzentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

Extrato do Aditivo: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 165/2018

Nome: Município de Itajaí

Empresa: ÊXITO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

CNPJ: 02.091.041/0001-66

Quadro Societário: WALTER TOMAZ MANTAU, DENNIS MANTAU

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 2320085/2019

Objeto: CONSTITUIR OBJETO DESTE ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR 90 (NOVENTA) DIAS, OU SEJA, PELO PERÍODO DE 18/08/2018 A 15/11/2019 E PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TAMBÉM POR 90 (NOVENTA) DIAS, OU SEJA, PELO PERÍODO DE 18/08/2019 A 15/11/2019

Motivo:

Data Assinatura: 16/08/2019

Extrato do Aditivo: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2018

Nome: Município de Itajaí

Empresa: SETE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 08.533.925/0001-00

Quadro Societário: PAULO ROBERTO SKONIESKI JUNIOR

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 2320098/2019

Objeto: CONSTITUIR OBJETO DESTE ADITIVO, A SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) – 2,36%, EM VIRTUDE DE AJUSTES NECESSÁRIOS NA PLANILHA ORIGINAL DA OBRA, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO SUPRACITADO.

Motivo:

EXECUÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA EM 23,1 KV DO PARQUE DO AGRICULTOR

Data Assinatura: 05/09/2019

Valor: 48.689,49 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

Extrato do Aditivo: CONTRATO Nº 195/2019

Nome: Município de Itajaí

Empresa: Martins e Aroldi Ltda.

CNPJ: 79.756.524/0006-71

Quadro Societário: Cícero Marinho Xavier Martins, Gentila Cazali Aroldi

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Dispensa

Referência Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2019

Número do Processo: 2460008/2019

Objeto: O MUNICÍPIO CONTRATA EMERGENCIALMENTE A EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS, QUE JÁ ATUAVA NESTA CIDADE, OS QUAIS COMPREENDERÃO OBRIGATORIAMENTE: A VENDA DE ATAÚDES, TRANSPORTES DE CADÁVERES, ALUGUEL DE ALTARES E MESAS, LOCAÇÃO DE BANQUETAS, CASTIÇAIS, VELAS E PARAMENTOS AFINS, PREPARAÇÃO DE CADÁVERES, OBTENÇÃO DE CERTIDÃO DE ÓBITO E DOCUMENTOS PARA FUNERAIS, CONFEÇÃO DE COROAS DE FLORES, ORNAMENTAÇÃO E FLORES SOBRE O CADÁVER, TRANSPORTE DE CADÁVERES HUMANOS EXUMADOS E EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CAPELAS MORTUÁRIAS DOS CEMITÉRIOS, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA A LEI MUNICIPAL Nº 3.931/03 E SEU REGULAMENTO.

Motivo: OS PAGAMENTOS SERÃO MENSIS

Data Assinatura: 11/09/2019

Valor: 3.676,76 (três mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)

Extrato do Aditivo: CONTRATO Nº 018/2019 FUMTUR

Nome: Fundo Municipal de Turismo de Itajaí

Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

CNPJ: 78.257.763/0001-00

Quadro Societário: ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Pregão Presencial

Referência Modalidade: PREGÃO Nº 009/2019 FUMTUR

Número do Processo: 2230003/2019

Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CENOGRAFIA, ESTRUTURAS E MOBILIÁRIO PARA A MAREJADA 2019.

Motivo:

Data Assinatura: 11/09/2019

Valor: 878.000,00 (oitocentos e setenta e oito mil reais)

Extrato do Aditivo: CONTRATO Nº 196/2019

Nome: Município de Itajaí

Empresa: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 79.283.065/0001-41

Quadro Societário: RONALDO BENKENDORF, ORBENK PARTICIPAÇÕES EIRELI, RICARDO WASEM ALVES, LEANDRO MENECHINI, DENILSON MARCIO RODRIGUES

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Dispensa

Referência Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2019

Número do Processo: 2460010/2019

Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECEPÇÃO E COPA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Motivo:

Data Assinatura: 11/09/2019

Valor: 178.073,40 (cento e setenta e oito mil, setenta e três reais e quarenta centavos)

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 003/2019/FMEL

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE KITS ESPORTIVOS mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 14h00min do dia 30 de setembro de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 13 de setembro de 2019

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 005/2019/ICS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE CIRURGIAS DE ESTERILIZAÇÃO mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 16h30min do dia 26 de setembro de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 11 de setembro de 2019

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 014/2019/FUMTUR

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PAINEL LED PARA A MAREJADA 2019 mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 17h30min do dia 26 de setembro de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 11 de setembro de 2019

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo



JORNAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

AMSO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2019 - PREGÃO PRESENCIAL RGP

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epígrafa foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

OBJETO RESUMO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, TECIDOS E ACESSÓRIOS		
ABRIGADA	ITEMS	VALOR
MAQUINA ATACADISTA EIRELI	158,161,163	R\$ 1.140,00
TECNOVAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP	36,159,162,164,165	R\$ 1.888,00
BILLU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45,127,128,129,130,131,132,142	R\$ 2.688,00
BOZZANO E BOZZANO LTDA ME	47,50,135,136,137,138,139,140,141,143,144,145,191	4.124,80
LUORAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI EPP	106	R\$ 5.600,00
KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA	68,72,89	R\$ 7.551,00
KELLY A.D.S. MINIOU COMÉRCIO DE PRODUTOS ME	04,05,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,96,99	R\$ 9.231,80
ESTER MONTANHER AMORIN	190,193	R\$ 13.992,00
ZEROS DISTRIBUIDORA EIRELI	03,23,61,81,82,102,105,113,133,134,156,157	R\$ 15.566,10
ELO TESTIL LTDA	178,188,192,194	R\$ 31.834,50
FABIANE GONSHOROVSKI DE SOUZA	18,70,76,108,177,182,186	R\$ 43.669,95
MARCELO JACOB ME	38,46,49,54,55,57,58,66,80,90,91	R\$ 71.391,00
COMERCIAL PRINT LUX LTDA ME	02,25,42,43,44,51,59,64,65,66,67,73,80,83,84,85,87,95,100,101,103,107,108,110,111,112,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,173,195	R\$ 85.235,00
VIANTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06,17,30,77,118,183,195	R\$ 85.862,40
REGENSY COM. LTDA ME	01,09,20,21,22,24,26,27,28,29,31,32,33,34,35,37,39,40,41,52,53,56,60,62,63,69,74,75,78,79,92,93,94,97,98,104,114,115,116,117,118,120,121,122,123,124,125,126,166,167,168,169,170,171,172,174,175,176,178,180,181,184,187	R\$ 444.642,60
VALOR TOTAL		R\$ 824.397,15
DESERTO	48	-
FRACASSADO	188	-

Itajaí, 12 de setembro de 2019

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, de referência nº 001/2018 KCS - Ata do Sistema de Registro de Preços 036/2019 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA USO NA UAPA - UNIDADE ACOLHE-ITO PROMISSÃO DE ANIMAS para atender a demandas das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a saber:

Item	MATERIAL/SERVIÇO	Unid. medida	MARCA	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	45087 - ACEPROMAZINA 1% - INJETÁVEL - COM 20ML	FR	APROMAZIN	15	24,90
18	62727 - CETAMINA 10% - INJETÁVEL - FRASCO 10ML ANESTÉSICO CETAMINA 10%. DEVE APRESENTAR Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO PRODUTO E A VALIDADE NA ENTREGA DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO.	FRASCO	CETAMIN	1.400	27,90
67	45111 - ANESTÉSICO TILLETAMINA, CLORIDRATO + ZOLAZEPAM, CLORIDRATO, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO, CONCENTRAÇÃO: 125MG + 125MG. INJETÁVEL, AMPOLA, DILUENTE 5ML ANESTÉSICO TILLETAMINA, CLORIDRATO + ZOLAZEPAM, CLORIDRATO, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO, CONCENTRAÇÃO: 125MG + 125MG. FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. DEVE APRESENTAR Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO PRODUTO E A VALIDADE NA ENTREGA DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO.	FR	ZOLETIL 50 - VIRBAC	500	152,00
79	67728 - ANESTÉSICO XILAZINA 10% INJETÁVEL - FRASCO 10ML ANESTÉSICO XILAZINA 2% INJETÁVEL. DEVE APRESENTAR Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO PRODUTO E A VALIDADE NA ENTREGA DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO.	FR	XILAZIN 10ML -	700	14,39

Item	MATERIAL/SERVIÇO	Unid. medida	MARCA	Quantidade	Valor unitário (R\$)
2	62719 - ACEPROMAZINA 1% GOTAS - FRASCO 30ML	FRASCO	APROMAZIN 1% GOTAS	15	25,00
3	67680 - ALIMENTO SUBSTITUTIVO DO LEITE PARA FILHOTES DE CAES E GATOS. EMBALAGEM DE 300G	Un	PETIMILK/VETNIL	150	62,50
4	45088 - AMITRAZ - SOLUÇÃO PARA PULVERIZAÇÃO - COM 250ML	FR	BIOTOX BIOFARM	150	21,00
5	67684 - AMOXICILINA (TRIHIDRATADA) LA 15% INJETÁVEL - FRASCO 50ML	Un	AGEMOX LA AGENER	50	25,00
6	67685 - AMOXICILINA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250MG/126,5MG/5ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 75ML	Un	AMOXICLAVULANATO	50	70,00
7	67686 - ANTIPARASITÁRIO MASTIGÁVEL BASE DE SAROLANER, PARA O COMBATE DE CARRAPATOS, PULGAS E SARNAS, CAIXA CONTENDO 3 COMPRIMIDOS DE 5MG	Un	SIMPARIC ZOETIS	50	125,83
8	67686 - ANTIPARASITÁRIO MASTIGÁVEL	Un	SIMPARIC ZOETIS	10	128,64

9	67687 - ANTIPARASITÁRIO MASTIGÁVEL BASE DE SAROLANER, PARA O COMBATE DE CARRAPATOS, PULGAS E SARNAS, CAIXA CONTENDO 3 COMPRIMIDOS DE 20MG	Un	SIMPARIC ZOETIS	5	152,24
10	67688 - ANTIPARASITÁRIO PARA EQUINOS DE AMPLO ESPECTRO INDICADO PARA O CONTROLE DE VERMINOSSES A BASE DE IVERMECTINA E PRAZIQUANTEL, USO ORAL - SERINGA GRADUA 10ML	Un	DERBY LABOARD	75	14,40
11	67689 - ANTIPULGAS BASE DE NITENPIRAM, COMPRIMIDO	Un	CAPSTAR 11,4 MG NOVA ANITTOXICO BIOFARM	500	11,50
12	62723 - ANITTOXICO A BASE DE ACETILDL-METONINA, CLORETO DE COLINA, CLORIDRATO DE TIAMINA E ASSOCIAÇÕES - INJETÁVEL - FRASCO COM 100ML	FRASCO	NOVA ANITTOXICO BIOFARM	20	23,00
13	72819 - ASSOCIAÇÃO DE ANTIBIÓTICOS EM SUSPENSÃO CONTENDO CADA 100 ML SULFAMETOXAZOL 7,5 G; TRIMETOPRIM 1,5 G; VEÍCULO Q.S.P. 100,0 ML, FRASCO DE 20 ML ASSOCIAÇÃO DE ANTIBIÓTICOS EM SUSPENSÃO CONTENDO CADA 100 ML SULFAMETOXAZOL 7,5 G; TRIMETOPRIM 1,5 G; VEÍCULO Q.S.P. 100,0 ML, DEVE APRESENTAR Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO PRODUTO E A VALIDADE NA ENTREGA DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO.	FR	IBATRIM ORAL IBASA	5	27,00
14	62724 - 10.000,00 UI E BENZILPENICILINA BENZATINA 10.000,000 UI, DIHIDROESTREPTOMICINA SULFATO 200 LA - FRASCO 50 ML TEM QUE SER LA E NÃO PODER TER NENHUM ANTI-INFLAMATÓRIO ASSOCIADO	FRASCO	SHOTAPEN LA 50ML	100	44,40
15	72880 - CALCIO REFORÇADO INJETÁVEL, INJETÁVEL FRASCO DE 200ML CALCIO REFORÇADO INJETÁVEL, COM NÍVEIS DE GARANTIA EM CADA 100ML: GLUCONATO DE CALCIO 205, CLORETO DE MAGNÉSIO HIDRATADO 1.800, FOSFATO DE SÓCIO MONOBÁSICO 3.600, DEXTROSE 10 G, VEÍCULO Q.S.P. 100ML, APRESENTAR REGISTRO NO MAPA, DEVE APRESENTAR Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO PRODUTO E A VALIDADE NA ENTREGA DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO.	FR	CALCIO REFORÇADO O.F.	5	15,00
16	72881 - CARVÃO VEGETAL ATIVADO - CX CONTENDO 10 SACOS DE 83 CADA CARVÃO VEGETAL ATIVADO, ADSORVENTE PARA TRATAMENTO DE INFECÇÕES INESPECÍFICAS, COMPOSIÇÃO: 40 G CARVÃO ATIVADO, 40 G ZEOLITA, 10 G CAOLIM, 10 G PECTINA, ADMINISTRAÇÃO ORAL, APRESENTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO LICENÇA NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, A APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	CX	ENTEREX VETNIL	5	80,00
17	62726 - CEFALOXINA 10% - INJETÁVEL - FRASCO 100ML DEVE APRESENTAR Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO PRODUTO E A VALIDADE NA ENTREGA DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO	FRASCO	RILIXINE 150 VIRBAC	30	114,30
19	67700 - CETOPROFENO 1% - INJETÁVEL	FR	RETOFLEX 1%	5	14,00
20	67701 - CETOPROFENO 1% - INJETÁVEL - FRASCO 20ML	Un	CERENIA ZOETIS	10	318,90
21	72882 - COLÍRIO A BASE DE SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, ÁCIDO BÓRICO E CLORETO DE BENZALCÔNIO. FRASCO 10 ML COLÍRIO A BASE DE SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, ÁCIDO BÓRICO E CLORETO DE BENZALCÔNIO. DEVE APRESENTAR Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO PRODUTO E A VALIDADE NA ENTREGA DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO	FR	COLÍRIO VET. SIMCOS	10	33,50
22	67702 - COLÍRIO A BASE DE TOBRAMICINA E SULFATO DE CONDROITINA. SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA FRASCO 9ML	Un	TOBRASYN SYNTREC	20	74,00
23	67703 - COLÍRIO CATARATANTE E ANTIMICROBIANO A BASE DE CIPROFLOXACINA E SULFATO DE CONDROITINA. SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA FRASCO 9ML	Un	CIPROVET LABYES	20	83,45
24	72883 - COMPRIMIDO A BASE DE MELOXICAM SENDO QUE CADA COMPRIMIDO DEVE CONTER 0,5 MG DE MELOXICAM. CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS. COMPRIMIDO A BASE DE MELOXICAM SENDO QUE CADA COMPRIMIDO DEVE CONTER 0,5 MG DE MELOXICAM. DEVE APRESENTAR Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO PRODUTO E A VALIDADE NA ENTREGA DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO	CX	ELD-XICAM 0,5MG CHEM	10	13,88
25	72884 - COMPRIMIDO A BASE DE MELOXICAM SENDO QUE CADA COMPRIMIDO DEVE CONTER 2,0 MG DE MELOXICAM. CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS. COMPRIMIDO A BASE DE MELOXICAM SENDO QUE CADA COMPRIMIDO DEVE CONTER 2,0 MG DE MELOXICAM. DEVE APRESENTAR Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO PRODUTO E A VALIDADE NA ENTREGA DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO	CX	ELD-XICAM 2MG CHEMIT	10	25,00
26	72885 - COMPRIMIDOS DE ANTIBIÓTICO A BASE DE CEFALOXINA CONTENDO 300 MG DE CEFALOXINA. CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS. COMPRIMIDOS DE ANTIBIÓTICO A BASE DE CEFALOXINA CONTENDO 300 MG DE CEFALOXINA. DEVE APRESENTAR Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO PRODUTO E A VALIDADE NA ENTREGA DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO	CX	PET SPORIN 300MG	5	57,00
27	72886 - COMPRIMIDOS DE ANTIBIÓTICO A BASE DE CEFALOXINA CONTENDO 600 MG DE CEFALOXINA. CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS. COMPRIMIDOS DE ANTIBIÓTICO A BASE DE CEFALOXINA CONTENDO 600 MG DE CEFALOXINA. DEVE APRESENTAR Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO PRODUTO E A VALIDADE NA ENTREGA DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO	CX	PET SPORIN 600MG	5	90,00
28	72887 - COMPRIMIDOS DE ASSOCIAÇÃO DE ANTIBIÓTICOS CONTENDO CADA COMPRIMIDO: SULFAMETOXAZOL 150 MG;	CX	TRISSULFIN SID 1600	5	145,00
29	72888 - COMPRIMIDOS PALATÁVEIS DE ANTI-INFLAMATÓRIO A BASE DE CARPROFENO CONTENDO 25 MG DE CARPROFENO. CAIXA COM 14 COMPRIMIDOS. COMPRIMIDOS PALATÁVEIS DE ANTI-INFLAMATÓRIO A BASE DE CARPROFENO CONTENDO 25 MG DE CARPROFENO. DEVE APRESENTAR Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO PRODUTO E A VALIDADE NA ENTREGA DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO	CX	CARPROFLAN 25MG AGEN	5	40,80
30	72889 - COMPRIMIDOS PALATÁVEIS DE ANTI-INFLAMATÓRIO A BASE DE CARPROFENO CONTENDO 100 MG DE CARPROFENO. CAIXA COM 14 COMPRIMIDOS. COMPRIMIDOS PALATÁVEIS DE ANTI-INFLAMATÓRIO A BASE DE CARPROFENO CONTENDO 100 MG DE CARPROFENO. DEVE APRESENTAR Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO PRODUTO E A VALIDADE NA ENTREGA DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO	CX	CARPROFLAN 100MG	5	82,00
31	62722 - CEFOTAXONA 2MG - INJETÁVEL - FRASCO 10ML DEVE APRESENTAR Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO PRODUTO E A VALIDADE NA ENTREGA DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO	FRASCO	DEXAFLAN LBMA	50	6,00
32	62723 - CEFOTAXONA 50% - FRASCO 50ML	FRASCO	FERRAX - LEHA	10	11,80
33	62734 - DURAMECTINA - INJETÁVEL - FRASCO 50ML	FRASCO	BXCELLER VALLEE	30	16,75

JORNAL DO MUNICÍPIO



35	72900 - DOXICICLINA COMPRIMIDOS PALATÁVEIS SULCADOS DE 200MG. CONCENTRAÇÃO DE 200MG DE DOXICICLINA POR COMPRIMIDO, CARTUCHO COM NO MÁXIMO 24 COMPRIMIDOS. VALIDADE NA ENTREGA: MÍNIMO DE 12 MESES. DOXICICLINA COMPRIMIDOS PALATÁVEIS SULCADOS DE 200MG. CONCENTRAÇÃO DE 200MG DE DOXICICLINA POR COMPRIMIDO, CARTUCHO COM NO MÁXIMO 24 COMPRIMIDOS. VALIDADE NA ENTREGA: MÍNIMO DE 12 MESES.	BUSTER	DOXITEC 200MG	5	48,00
36	72991 - DOXICICLINA COMPRIMIDOS PALATÁVEIS SULCADOS DE 80MG. CONCENTRAÇÃO DE 80MG DE DOXICICLINA POR COMPRIMIDO, CARTUCHO COM NO MÁXIMO 24 COMPRIMIDOS. VALIDADE NA ENTREGA: MÍNIMO DE 12 MESES. DOXICICLINA COMPRIMIDOS PALATÁVEIS SULCADOS DE 80MG. CONCENTRAÇÃO DE 80MG DE DOXICICLINA POR COMPRIMIDO, CARTUCHO COM NO MÁXIMO 24 COMPRIMIDOS. VALIDADE NA ENTREGA: MÍNIMO DE 12 MESES.	BUSTER	DOXITEC 80 MG	5	36,00
37	72992 - ENROFLOXACINA COMPRIMIDOS 150MG PARA USO EM CÃES E GATOS.	BUSTER	FLORICUN 150MG	5	20,00
38	72993 - ENROFLOXACINA COMPRIMIDOS 50MG PARA USO EM CÃES E GATOS. CONCENTRAÇÃO DE 50MG DE ENROFLOXACINA POR COMPRIMIDO, EMBALADO EM BUSTER COM NO MÍNIMO 10 E NO MÁXIMO 20 COMPRIMIDOS. VALIDADE NA ENTREGA: MÍNIMO DE 12 MESES.	BUSTER	FLORICUN 50MG	5	12,00
39	82736 - ENROFLOXACINO 2,5% - INJETÁVEL FRASCO 20ML	FRASCO	CHEMITIL 2,5% CHEMI	200	9,89
40	87704 - FENILBUTAZONA 20% INJETÁVEL FRASCO 100ML	Un	FENILVET VANIL	5	35,79
41	82738 - FERRO 3% INJETÁVEL FRASCO 50ML	FRASCO	FERRODEX 300ML FABIANI	15	11,00
42	87705 - FIPRONIL 1% POURON FRASCO 1L	Un	BOVIGUARD VALLEE	100	99,82
43	87706 - FLUMESIMMEGLUMINE INJETÁVEL FRASCO 100ML	Un	FLONKIN UCBVET	20	84,70
44	87707 - ITRACONAZOL CAPSULAS 100MG CAIXA COM 10 UNIDADES	Un	ITL 100MG CEPAV	30	116,70
45	87708 - ITRACONAZOL CAPSULAS 250MG CAIXA COM 10 UNIDADES	CK	ITL 250MG CEPAV	30	55,00
46	82739 - IVERMECTINA INJETÁVEL FRASCO 50ML	FRASCO	BIOMECTINA BIOFARM	30	9,50
47	73000 - KIT TESTE TERAPIA PARA CINOMOSE - COM 10 TESTES IMUNOCROMATOGRAFICO EM CASSETTE. KIT TESTE RÁPIDO PARA CINOMOSE - COM 10 TESTES IMUNOCROMATOGRAFICO EM CASSETTE, DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTIGENO PARA O VIRUS DA CINOMOSE CANINA (COVCA), AMOSTRAS: SECREÇÕES OCULAR, NASAL, SORO E LÍQUOR. SENSIBILIDADE: 100%, ESPECIFICIDADE: 98,5%. LIMITE DE DETECÇÃO: 101,9 TC/0,001 ML. NÃO APRESENTAR REAÇÃO CRUZADA COM PARVAVÍRUS, CORONAVÍRUS, CIV, CPV V.	Un	CINOMOSEAC ALERE	20	360,00
48	73003 - MELOXICAM 0,2% DE USO VETERINÁRIO INJETÁVEL FRASCO COM 20ML MELOXICAM 0,2% DE USO VETERINÁRIO. DEVE APRESENTAR Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO PRODUTO E A VALIDADE NA ENTREGA DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO.	FR	ELOXICAM 0,2% CHEMI	20	60,00
49	45994 - MELOXICAM 2% - INJETÁVEL COM 50 ML	FR	MAXICAM 2% O.F	20	86,88
50	87709 - METROCILOPRAMIDA 0,5% INJETÁVEL FRASCO 100ML	Un	NAUSETRAT - UCBVET	4	16,00
51	87710 - METROCILOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 0,5% GOTAS FRASCO 20ML	Un	VELOL ORAL LEMA	4	11,00
52	43436 - OCTOICLINA 10 UI FRASCO COM 10 ML INJETÁVEL	FR	PLACENAL CALBROS	20	4,83
53	87711 - POLIVITAMINICO A BASE DE VITAMINA B1, B6, B5, FRUTOSE, CLORIDRATO DE L-ARGININA, ACETIL-METIONINA, ASPARTATO DE POTASSIO, ASPARTATO DE MAGNESIO E SELENITO DE SÓDIO, MACRO E MICRONUTRIENTES. INI 100ML. POLIVITAMINICO A BASE DE VITAMINA B1, B6, B5, FRUTOSE, CLORIDRATO DE L-ARGININA, ACETIL-METIONINA, ASPARTATO DE	FR	BIONEW VETNL	20	101,70
54	87712 - POMADA CICATRIZANTE A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO. POMADA BISNAGA 250G	BISNAGA	ALANTOL VETNIL	30	134,78
55	87713 - POMADA SULFADIAZINA PRATA 10MG/G POMADA BISNAGA 120G	BISNAGA	SULF PRATA-ARTESANI	20	38,00
56	87714 - PREDNISONA COMPRIMIDO 5MG. CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	Un	PREDICERM 5MG O.F.	5	13,38
57	87715 - PROTETOR HEPATICO A BASE DE ASPARTATO DE L-ORNITINA, CLORIDRATO DE L-ARGININA, ACETIL-METIONINA E LEVULOSE. INJETÁVEL FRASCO 100ML	FR	ORINITIL VETNIL	30	90,00
58	87716 - SOLUÇÃO OTOLÓGICA A BASE DE GENTAMICINA, CLOTIMIDIL, BETAMETASONA. GOTAS FRASCO 15ML	FR	OTOCANX MAX PROVETS	30	42,00
59	87717 - SOLUÇÃO PARA HIGIENE DO PAVILHÃO ALUCULAR E CONDUITO AUDITIVO EXTERNO PARA CÃES E GATOS. GOTAS FRASCO 100ML	FR	OTO TOP CLEAN CHEMIT	10	26,00
60	87718 - SPRAY LARVICIDA, REPELENTE, CICATRIZANTE, ANTISÉPTICO A BASE DE SULFADIAZINA PRATA E CIPERMETRINA. FRASCO 500 ML	FR	BACTROVET KONIG	200	21,79
61	73007 - SPRAY TERRAMICINA E HIDROCORTISONA. SPRAY FRASCO 125ML	FR	TERRACAM SPRAY AGENE	50	27,73
62	87719 - SULFAMETOPOL 200MG/100ML E TRIMETOPRIMA 40MG/100ML INJETÁVEL FRASCO 50ML	FR	TRISULFININJ OFINO	30	27,88
63	87720 - SUPLEMENTO DE AMINOCÁCIDO VITAMÍNICO PARA CÃES E GATOS. SUSPENSÃO ORAL FRASCO 250ML. SUPLEMENTO DE AMINOCÁCIDO VITAMÍNICO PARA CÃES E GATOS COMPOSTO DE ÁCIDO ASPÁRTICO, ÁCIDO GLUTÂMICO, ALANINA, ARGININA, BETAÍNA, OSTEÍNA, FENILALANINA, GLICINA, HIDROFENOLINA, HISTIDINA, ISOLEUCINA, L-SARNTINA, GLUTAMINA, LEUCINA, LISINA, METIONINA, PROLINA, SERINA, TAURINA, TIROSINA, TREONINA, TRPTOFANO, VALINA, NUCLEOTÍDEOS, CINARINA, EXTRATO DE ALCACHOFA, ÁCIDO NICOTÍNICO, COLINA, INOSITOL. PANTOTÊNATO DE CÁLCIO, VITAMINA B1, VITAMINA B12, VITAMINA B6, VITAMINA C, FRUTOSE, MALTODEXTRINA E GLICOSE. DEVE APRESENTAR Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO PRODUTO E A VALIDADE NA ENTREGA DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO.	FR	GLUCOFARM PET BIOFAR	30	22,00
64	73008 - SUPLEMENTO PROBIÓTICO PARA CÃES E GATOS. USO ORAL. SERINGA DE 14 GRAMAS. SUPLEMENTO PROBIÓTICO PARA CÃES E GATOS COM INÍCIOS DE GARANTIA DE SACCHAROMYCES CEREVISIAE MIN. 33x109 UFC, LACTOBACILLUS ACIDOPHILLUS MIN. 3,33x107 UFC, BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM MIN. 3,33x107 UFC, ENTEROCOCCUS FAECIUM MIN. 1,66x107 UFC, LACTOBACILLUS PLANTARUM UFC 140. APRESENTAR REGISTRO NO MAPA. DEVE APRESENTAR Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO PRODUTO E A VALIDADE NA ENTREGA	SR	FLORAFORT VITAFORT	50	22,00

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)
65	87751 - TBT - INJETÁVEL FRASCO 50ML	FR	TBT MSD	15 610,00
66	87721 - TALCO ANTIPULGAS PARA CÃES A BASE DE PERMETRINA. FRASCO 100G	FR	IBAPET IBASA	150 18,75
68	87722 - TRAMADOL COMPRIMIDO 12MG. CAIXA C/ 10 UNIDADES	CK	CRONIDOR 12MG AGENER	150 70,00
69	87723 - VACINA ANTIRABICA INATIVADA PARA CÃES E GATOS. DOSE INJETÁVEL. VACINA ANTIRABICA INATIVADA PARA CÃES E GATOS. USO VETERINÁRIO. ADMINISTRAÇÃO: SUBCUTÂNEA OU INTRAMUSCULAR. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1ML (1 DOSE). CONTEÚDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO NO MAPA.	FR	HERITALIO HERTAPE	500 7,30
72	73011 - VERMIFUGO A BASE DE METRONIDAZOL 500 MG, SULFADIMETOXINA 500 MG E EXCIPIENTE 1500 MG. SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML. VERMIFUGO A BASE DE METRONIDAZOL 500 MG, SULFADIMETOXINA 500 MG E EXCIPIENTE 1500 MG. DEVE APRESENTAR Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO PRODUTO E A VALIDADE NA ENTREGA DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO.	FR	GIARDICID 500 CEPAV	5 20,70
73	73012 - VERMIFUGO PARA CÃES E GATOS COMPOSTO PELA ASSOCIAÇÃO, PAMOATO DE PIRANTEL, PRAZIQUANTEL E FEBANTEL. COMPOSTO VERMIFUGO PARA CÃES E GATOS COMPOSTO PELA ASSOCIAÇÃO, PAMOATO DE PIRANTEL, PRAZIQUANTEL E FEBANTEL. DEVE APRESENTAR Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO PRODUTO E A VALIDADE NA ENTREGA DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO.	Un	NEVIDEX PLUS - ECOVET	1.000 7,11
74	73013 - VERMIFUGO PARA FILHOTES, SUSPENSÃO ORAL COMPOSTA POR ASSOCIAÇÃO DE PIRANTEL, PRAZIQUANTEL E FEBANTEL. SUSPENSÃO ORAL FRASCO 20ML. VERMIFUGO PARA FILHOTES, SUSPENSÃO ORAL COMPOSTA POR ASSOCIAÇÃO DE PIRANTEL, PRAZIQUANTEL E FEBANTEL. DEVE APRESENTAR Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO PRODUTO E A VALIDADE NA ENTREGA DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO.	FR	VERMIVET FILHOT BIV	300 22,00
75	87728 - VINCRISTINA 1MG/0,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA 1ML. EMBALAGEM CONTEÚDO DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, DEVIDAMENTE CONDICIONADA E MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO.	Un	VINCISTINA ACCORD	20 36,25
76	45105 - VITAMINA A - INJETÁVEL COM 20ML	FR	HPVOITA A - IBASA	30 21,90
77	45106 - VITAMINA B12 - INJETÁVEL COM 20ML	FR	HPVOITA B12 - IBASA	30 17,69
78	45107 - VITAMINA K - INJETÁVEL - COM 20ML	FR	HPVOITA K - IBASA	60 7,69

VIGÊNCIA: 25/03/2028

3ª Publicação



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 001/2019 FUMURU - Ata do Sistema de Registro de Preços 03/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO ORÇAMENTAL** para atender a demandas das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	49217 - MAPA	UN.	15.000	0,57
2	38072 - FOLDER	UN	5.000	0,92

VIGÊNCIA: 30/01/2028

4ª Publicação



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 002/2019 FIMAS - Ata do Sistema de Registro de Preços 03/2019 - AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE PARA USUÁRIOS DO CENTRO POP E CASA DE APOIO SOCIAL**, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	68004 - SHAMPOO/CONDICIONADOR 2 EM 1	SACHÊ	HMX	20.000	0,15
2	68006 - SABONETE SOAP SABONETE SOAP 15G	BARRA	HMX	20.000	0,32
3	27143 - ESCOVA DE DENTE TAMANHO ADULTO	Un	HMX	20.000	0,32
4	68007 - GEL AROMATIZANTE BUCAL GEL AROMATIZANTE BUCAL, 4G, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM RECICLÁVEL	BISNAGA	HMX	20.000	0,12
5	34796 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	Un	NVC	20.000	0,80

VIGÊNCIA: 15/03/2028

3ª Publicação



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Preço Presencial nº 002/2019 FMS - Ata do Sistema de Registro de Preços 0242191 - AQUISIÇÃO DE FIBRADOIS E PAVIMENTADORES DE RAIO X** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
7	72648- CAMA HOSPITALAR TIPO FÁVIER MECÂNICA ADULTO, POSSUIR: RODÍZIOS, COLCHÃO HOSPITALAR COM D 28 (n) INOXIDÁVEL MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTURAL AÇO, LITO EM CHAPA, FERRO, COM ACOIAMENTO POR MANEIRAS: 03 CABECEIRA / PÉSGRA, POLIURETANO / SIMILAR, GRADES LATERAIS AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE ATÉ 130KG, COM SISTEMA DE SEGURANÇA TRAVA E DESTRAVA	Un	OLIMPECOI-UL-157	3	4.050,00
8	72651- CAMRO MACA SIMPLES, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, POSSUIR: 2 FORTES DE SORO, GRADES LATERAIS DE ABAXAR COM TRAVA, DIMENSÕES: 1,90 X 0,50X 0,20, ACESSÓRIOS(05): COLCHONETE, RODAS DE 4" SENDO 2 COM FREIOS	Un	OLIMPECOI-UL-61	1	3.370,00
12	72652- ESCADA COM 2 DEGRÁUS, ESCADA COM 02 DE GRAUS EM AÇO INOXIDÁVEL, DEGRÁUS EM AÇO CARBONIL REVESTIDOS EM BORRACHA/MATERIAL ANTIDERRAPANTE, PES COM PORTA-CHAMINTELA, CAPACIDADE 110KG OU MAIS	Un	OLIMPECOI-125	8	175,00

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
11	19458 - ECO - APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA PORTÁTIL, TELA DE LCD COLORIDA TOUCH-SCREEN COM 12 CANAIS SIMULTÂNEOS, MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR 120 EXAMES (IMPRESSÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS) NO FORMATO A4, IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO, ECONOMIA DE IMPRESSÃO, PERMITE O USO DE BÓBINA DE FAX, INTERPRETAÇÃO DO ECO E MEDIDAS COMPLEXAS, INTERFACE PARA MODEM (TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DO ECO POR FAX), SOFTWARE PERMITE VISUALIZAR/ARQUIVAR/IMPRIMIR EM PAPEL COMUM / EMAIL.	Un	ALFA MED	1	5.900,00
18	7267 - MONITOR MULTIPARÂMETROS: POSSUIR: PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, ELETROCARDIOGRAMA (ECG), OXÍMETRIA (SpO2), TIPO DE MONITOR LCD, TAMANHO DA TELA DE 17,4".	Un	ALFA MED	1	4.900,00



Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 003/2015 FMS - Ata do Sistema de Registro de Preços 026/2015 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
5	72847- BROMBIO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO. POSSUIR RODÍZIOS TAMANHÃO TRILHO	Un	OLIMEDIC	4	339,00
20	72892- SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX DE RODÍZIO. SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX COM 05 RODAS. CONSTRUÍDO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. COLUMNA RECEPTORA DA HASTE COM DIÂMETRO DE 1" POLEGADA, COM ANEL PARA EVITAR AMASSAMENTO E DEBASTE DA HASTE. REGULAÇÃO DE ALTURA POR SISTEMA DE PRESSÃO A TRAVÉS DE ROSETA. HASTE EM TUBO DE 3/4 POLEGADAS DE DIÂMETRO E 1,10 MM DE ESPESURA DE PAREDE, COM 4 GANCHOS EM FORMA DE C-CLAMP REVESTIDO EM NYLON, COM 5 PÉS COM RODÍZIOS. ALTURA MÍNIMA: 1,70M. ALTURA MÁXIMA: 2,29M. CUBAGEM: 0,012 M³FERRO, 1,01M³	Un	OLIMEDIC	3	192,00

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
8	72649 - CARRO DE CURATIVOS MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIOS; BALLE E BACIA, ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PROTELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARRANDAS E SUPORTE PARA BALLE E BACIA INOX, PÉS COM RODÍZIOS DE 3", 01 BALLE SUÍTOS INOXIDÁVEL, 01 BACIA SUÍTOS INOXIDÁVEL, COM PESO APROXIMADO DE 12KG	Un	KBS	2	950,00
9	72650 - CARRO DE EMERGÊNCIA CONFECÇÃO ESTRUTURA: AÇO PINTADO OU ALUMÍNIO. GABINETE: AÇO INOX. POSSUIR SUPORTE PARA CILINDRO, SUPORTE DE SONO, 4 GAVETAS (NO MÍNIMO), SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, TÁBUA DE MASSAGEM, REGUA DE TOMADAS, TAMPO EM POLIURETANO, SUPORTE PARA MEDICAMENTOS COM DIVISÓRIAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA PRIMEIRA GAVETA, 04 GAVETAS MENORES EM POLIURETANO COM EM PLÁSTICO INJETADO, COM TRILHO TELESCÓPIO, 01 GAVETA MAIOR EM POLIURETANO COM EM PLÁSTICO INJETADO, COM TRILHO TELESCÓPIO, SUPORTE GIRATÓRIO PARA CARDOVERSORS OU DESFIBRILADOR, SUPORTE PARA SONO COM REGULAGEM DE ALTURA, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO, PARACHEQUE DE BORRACHA, BORDA DE PROTEÇÃO NO TAMPO DO CARRO, 01 SUPORTE PARA CARDOVERSORS OU DESFIBRILADOR, RODÍZIOS DUPLOS DE 4" DE DIÂMETRO, SENDO DOIS COM FREIO E DOIS SEM FREIO, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM VELCRO	Un	MHL	3	2.850,00
10	72651 - CARRILHO DE SÍLICO MOVEL POSSUIR: FEDESTAL, COM RODÍZIOS, BRACO ARTICULADO, PARE DE MANIPULOS AUTOCALIVAVEIS, SERIE DE INTENSIDADE LUMINOSA, SISTEMA DE EMERGÊNCIA/BATERIA, TPO LED 1 BULBO 90.000 H.V.	Un	KBS	1	121,00

Nº	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	19419- ARMADILHO DE AÇO DIMENSÕES MINIMAS DE 1,80 X 0,70 M ATÉ 2,10 X 1,10 M A X 1,0. MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO, COM 04 PRATELEIRAS, PROFUNDIDADE DE 0,40 CM, CONECTADO EM CHAPA DE AÇO 26, COM REFORÇO NAS PORTAS E CAPACIDADE DE ATÉ 20KG NAS PRATELEIRAS.	Un	FLEXFORMA	1	780,00
6	27071- CADEIRA SEM BRACOS, TIPO POLTRONINHA, COM ASSENTO E ENCOSTO, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO, ASSENTO / ENCOSTO: POLIPROPILENO.	Un	FLEXFORMA	8	110,00
16	72655- MESA PARA COMPUTADOR MATERIAL DE CONFEÇÃO: MADEIRA/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, POSSUIR SUPORTE PARA CPU, TECLADO E IMPRESSORA.	Un	FLEXFORMA	1	390,00
17	72656- MESA PARA REFEITÓRIO MATERIAL DE CONFEÇÃO: MADEIRA / SIMILAR, 4 A 6 LACARES, ASSENTO FIXO, COM ENCOSTO.	Un	FLEXFORMA	1	610,00

VIGÊNCIA: 07/03/2020

3ª Publicación

JORNAL DO MUNICÍPIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 065/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 012/2019 - AQUISIÇÃO DE MADEIRAS** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	514 - FORRO EM MADEIRA DE PINUS M²	m²	PINUS	200	12,30
2	8614 - TABUA ITAUBA 3 X 35 CM COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, PLANADA EM TODAS AS FACES	PÇ	ITAUBA	245	152,00
4	24724 - MADEIRA DE CAMBARÁ 2,5 POR 20	MT	CAMBARA	800	10,00
6	504 - MADEIRA DE PINUS (CAIXARIA) MEDIDAS 03 X 30 X 3,0 BRUTA	m³	BU	130	535,00
8	24496 - MADEIRA DE PINUS PARA SARRAFO ESTACA, 2,5X7 CM, COM 03 METROS DE COMPRIMENTO.	Un	BU	1.475	3,44
10	505 - MADEIRA DE PINUS TABUA MEDINDO 3 X 30 - PLANADA - METRO	m²	BU	152	663,50
11	8616 - TABUA ITAUBA 3 X 12 CM COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, PLANADA EM TODAS AS FACES	PÇ	ITAUBA	220	55,48
15	24495 - TABUA ITAUBA 4X36 CM COM 03 METROS DE COMPRIMENTO, PLANADA TODAS AS FACES	Un	ITAUBA	220	225,00
17	498 - MADEIRA DE ITAUBA MEDINDO 2 X 25 - PLANADA - METRO	m	ITAUBA	630	29,80
18	499 - MADEIRA DE ITAUBA MEDINDO 3 X 25 - PLANADA - METRO	m	ITAUBA	650	39,25
20	11398 - MADEIRA DE ITAUBA MEDINDO 4 X 30 - PLANADA - METRO	m	ITAUBA	300	53,80
21	11394 - MADEIRA DE ITAUBA MEDINDO 4 X 4 - PLANADA - METRO	m	ITAUBA	400	11,18
22	500 - MADEIRA DE ITAUBA MEDINDO 4 X 40 - PLANADA - METRO	m	ITAUBA	350	74,85
24	503 - MADEIRA DE ITAUBA MEDINDO 5 X 5 - PLANADA - METRO	m	ITAUBA	450	12,50
27	13948 - MADEIRA DE SUCUPIRA EM VIGOTES MEDINDO 6 x 12 x 3,50M	Un	SUCUPIRA	400	76,60
29	24497 - MADEIRA DE SUCUPIRA SERRADA EM PRANCHA 10X15 CM COM 04 METROS DE COMPRIMENTO.	Un	SUCUPIRA	270	136,27
30	13947 - MADEIRA DE SUCUPIRA SERRADA EM PRANCHA MEDINDO 4 x 25 x 2,80M	Un	SUCUPIRA	220	89,85
31	381 - madeira EUCALIPTO AUTO CLAVADO MEDINDO DE 15 A 18 CM COM 3,5 METROS DE COMPRIMENTO	Un	EUCALIPTO	1.400	47,00

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
3	24501 - DECK EM MADEIRA DE CAMBARÁ BENEFICIADA 2,5X10 CM, COM OS CANTOS ARREDONDADOS	m²	SANTOS	550	54,50
5	24498 - MADEIRA DE CAMBARÁ SERRADA EM PRANCHAS, VIGOTES, CAIBROS E BARROTES.	m²	SANTOS	179	1.888,00
7	24492 - MADEIRA DE PINUS CAIXARIA SERRADA ESPESURA 2,5 CM - M²	m²	SANTOS	305	489,99
9	511 - MADEIRA DE PINUS TABUA MEDINDO 2,5 X 30 - PLANADA - METRO	m	SANTOS	485	5,60
12	8615 - TABUA ITAUBA 3 X 15 CM COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, PLANADA EM TODAS AS FACES	PÇ	SANTOS	215	65,96
14	24494 - TABUA ITAUBA 4X20 CM COM 03 METROS DE COMPRIMENTO, PLANADA TODAS AS FACES.	Un	SANTOS	220	120,30
16	24725 - Madeira MADEIRA DE CAMBARÁ 2,5 POR 25	MT	SANTOS	680	13,00
19	502 - MADEIRA DE ITAUBA MEDINDO 3 X 7 - PLANADA - METRO	m	SANTOS	600	13,60
23	11399 - MADEIRA DE ITAUBA MEDINDO 5 X 10 - PLANADA - METRO	m	SANTOS	650	24,00
25	24499 - MADEIRA DE ITAUBA SERRADA EM PRANCHAS, VIGOTES, CAIBROS E BARROTES E RÉGUAS	m²	SANTOS	35	4.100,00
26	510 - MADEIRA DE PINUS PARA SARRAFO ESTACA, LARGURA DE 7CM E COMPRIMENTO DE 4 METROS. (DÚZIA)	DZ	SANTOS	145	45,10
32	24500 - DECK EM MADEIRA DE ITAUBA BENEFICIADA 2,5X10 CM, COM OS CANTOS ARREDONDADOS	m²	SANTOS	350	114,90
				Total	783.591,85

VIGÊNCIA:

3ª Publicação

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 065/2019 FMAS- Ata do Sistema de Registro de Preços 012/2019 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS CARNEOS E FRIOS** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
2	108 - FRANGO CONGELADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FRANGO INTEIRO, COM MIÚDOS (CORÇÃO, FIGADO, MOELA, PÉS E PESCOÇO), PESANDO DE 2,0 A 2,3 KG. CADA UNIDADE. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM UNITÁRIA LACRADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES	KG	MORGANA	100	6,33
4	108 - CARNE BOVINA MOIDA (MÚSCULO). ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: MÚSCULO TRASEIRO, SEM OSSO, SEM APONEVROSES, SEM TENDÕES, SEM NERVOS E HOMOGENEIZADO, PERCENTUAL DE GORDURA MÁXIMO DE 10%. COR VERMELHO-CEREJA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL PARA VÁCUO, PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES	KG	KING	1.500	15,90
5	32375 - CARNE "ACEM" BOVINA POSTAS CONGELADAS SEM OSSO, SEM APARAS E APONEVROSES, COM NO MÁXIMO 15% DE GORDURA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS, O FRIGORÍFICO DEVE SER LICENCIADO PELO SIF OU SIE OU SIM E ORGAO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO DE TRANSPORTE COM ISOLAMENTO TÉRMICO E EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO DE FRIO, RESPEITANDO AS NORMAS EXIGIDAS PELA ANVISA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES	KG	ROSAR	1.000	15,49
6	99 - CARNE BOVINA COXÃO MOLE EM CUBOS RESFRIADA NO MÁXIMO 10 % DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL PARA VÁCUO, PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES	KG	ROSAR	100	18,85
7	101 - CARNE BOVINA SEM OSSO RESFRIADA (MÚSCULO) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÚSCULO TRASEIRO (PEÇA), SEM OSSO, SEM APONEVROSES, SEM TENDÕES, SEM NERVOS E HOMOGENEIZADO, PERCENTUAL DE TECIDO ADIPOSEO MÁXIMO DE 10%, COR VERMELHO-CEREJA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL PARA VÁCUO, PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES	KG	ROSAR	100	15,30
15	31895 - CARNE BOVINA COXÃO MOLE BIFE APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS, RESFRIADO, NO MÁXIMO 10 % DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES	KG	ROSAR	50	25,85



JORNAL DO MUNICÍPIO

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
9	94 - BACON EM PEÇA DEFUMADO PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES	KG	DALIA	10	15,70
10	105 - CHARQUE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁXIMO 10% DE GORDURA, COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL, PACOTES DE 01 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES	KG	VERDI	10	26,50
11	109 - LINGUIÇA CALABRESA PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES	KG	LACTOVALE	10	9,90
12	111 - MORTADELA FATIADA SEM GORDURA RESFRIADA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS	KG	JCW	500	7,98

	E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES				
--	--	--	--	--	--

13	118 - SALSICHA RESFRIADA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL, PACOTES DE 600 GRAMAS A 1 QUILO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES	KG	JCW	800	6,00
14	19345 - BISTECA DE PORCO CARNE SUINA COM OSSO (BISTECA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CARNE CONGELADA DE SUÍNO COM OSSO, TER O MÁXIMO DE 5% DE GORDURAS TOTAIS. CARNE BRANCA APRESENTANDO TODO O FRESCOR DA MATÉRIA PRIMA CONVENIENTES, ISENTO DE QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO E MANCHAS POR HEMATOMAS. APÓS O COZIMENTO DEVERÁ MANTER A CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICA PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM SABOR OU ODORE DESAGRADÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE MICROORGANISMOS PATOGENÉTICOS, PARASITAS QUE PODEM REPRESENTAR PERIGO PARA A SAÚDE DO CONSUMIDOR. A EMBALAGEM DEVE SER ATÓXICA E TRANSPARENTE E TERMOSOLDADAS. CONTEÚDO TABELA ROTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	KG	SEARA	50	10,38

16	19344 - PERNIL SUÍNO	KG	DALIA	20	9,50
----	----------------------	----	-------	----	------

	CARNE SUINA COM OSSO (PERNIL) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CARNE CONGELADA DE SUÍNO COM OSSO, TER O MÁXIMO DE 5% DE GORDURAS TOTAIS. CARNE BRANCA APRESENTANDO TODO O FRESCOR DA MATÉRIA PRIMA CONVENIENTES, ISENTO DE QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO E MANCHAS POR HEMATOMAS. APÓS O COZIMENTO DEVERÁ MANTER A CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICA PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM SABOR OU ODORE DESAGRADÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE MICROORGANISMOS PATOGENÉTICOS, PARASITAS QUE PODEM REPRESENTAR PERIGO PARA A SAÚDE DO CONSUMIDOR. A EMBALAGEM DEVE SER ATÓXICA E TRANSPARENTE E TERMOSOLDADAS. CONTEÚDO TABELA ROTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL				
--	---	--	--	--	--

17	19340 - FILE DE PESCADIA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADO EM CAIXA COM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	KG	4 MARES	50	18,50
----	--	----	---------	----	-------

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	107 - COXA E SOBRE COXA DE FRANGO C/ OSSO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, COR AMARELO PALIDO, LIGEIRAMENTE ROSADA E CHEIRO PRÓPRIO. O PERCENTUAL DE ÁGUA (GELO) NÃO PODE SER SUPERIOR A 15% DO PESO. O FRIGORÍFICO DEVE SER LICENCIADO PELO SIF OU SIE OU SIM E ORGAO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEICULO DE TRANSPORTE C/ ISOLAMENTO TÉRMICO E EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO DE FRIO RESPEITANDO AS NORMAS	KG	COPACOL	14.000	4,45

	EXIGIDAS PELA ANVISA. ROTULAGEM DE ACORDO C/ A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRODUTO DEVE VIR CONGELADO EM PACOTES DE ATÉ 02KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES				
3	112 - PEITO DE FRANGO - CONGELADO EMBALAGEM TRADICIONAL, 2 PEITOS POR EMBALAGEM, ARMAZENAGEM EM TEMPERATURA DE 12 GRAUS. PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES	KG	COPACOL	800	6,70
8	119 - TATU PEÇA INTEIRA RESFRIADO NO MÁXIMO 10 % DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES	KG	RESPLENDOR	60	19,60

VIGÊNCIA: 15/03/2020

3ª Publicação



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, de acordo com o Pregão Presencial nº 042/2018 ITMS - Ata do Sistema de Registro de Preços 29/2018 - AQUISIÇÃO DE FRALDAS para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a saber:

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	1	67862 - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G CONTENDO NO MÍNIMO 08 (OITO) FRALDAS NO PACOTE. COBERTURA SUAVE E HIPOALERGICA, MANTA ABSORVENTE COM FORMATO ANATÔMICO, DUAS FITAS ADESIVAS EM CADA LADO DA FRALDA. ELÁSTICO (LYCRA) DE AJUSTES SUAVES AO REDOR DAS PERNAS, COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE.	PCT	JARDIM PREMIUM	4.000	7,47
1	2	67863 - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GG CONTENDO NO MÍNIMO 08 (OITO) FRALDAS NO PACOTE. COBERTURA SUAVE E HIPOALERGICA, MANTA ABSORVENTE COM FORMATO ANATÔMICO, DUAS FITAS ADESIVAS EM CADA LADO DA FRALDA. ELÁSTICO (LYCRA) DE AJUSTES SUAVES AO REDOR DAS PERNAS, COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE.	PCT	JARDIM PREMIUM	5.000	8,73
1	3	67861 - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M CONTENDO NO MÍNIMO 08 (OITO) FRALDAS NO PACOTE. COBERTURA SUAVE E HIPOALERGICA, MANTA ABSORVENTE COM FORMATO ANATÔMICO, DUAS FITAS ADESIVAS EM CADA LADO DA FRALDA. ELÁSTICO (LYCRA) DE AJUSTES SUAVES AO REDOR DAS PERNAS, COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE.	PCT	JARDIM PREMIUM	3.000	7,26
1	4	67860 - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P CONTENDO NO MÍNIMO 08 (OITO) FRALDAS NO PACOTE. COBERTURA SUAVE E HIPOALERGICA, MANTA ABSORVENTE COM FORMATO ANATÔMICO, DUAS FITAS ADESIVAS EM CADA LADO DA FRALDA. ELÁSTICO (LYCRA) DE AJUSTES SUAVES AO REDOR DAS PERNAS, COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE.	PCT	JARDIM PREMIUM	1.500	7,12
2	5	60132 - FRALDA USO INFANTIL TAMANHO G PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS ANTI VAZAMENTO, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO, FITAS LATERAIS PROTEGIDAS RESISTENTES, FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT.	PCT	JARDIM BABY	215	9,50
2	6	35810 - FRALDA USO INFANTIL TAMANHO GG PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS ANTI VAZAMENTO, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO, FITAS LATERAIS	PCT	JARDIM BABY	215	9,50

JORNAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

		PICOTADAS RESISTENTES, FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT.					
2	7	80131 - FRALDA USO INFANTIL TAMANHO M. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO, FITAS LATERAIS PICOTADAS RESISTENTES, FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT.	PCT	JARDIM BABY	55	8,90	
2	8	80130 - FRALDA USO INFANTIL TAMANHO P.	PCT	JARDIM	160	8,39	
		PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO, FITAS LATERAIS PICOTADAS RESISTENTES, FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT.		BABY			
2	9	35811 - FRALDA USO INFANTIL TAMANHO XXX. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO, FITAS LATERAIS PICOTADAS RESISTENTES, FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT.	PCT	JARDIM BABY	55	12,23	

VIGÊNCIA: 08/01/2019

4ª Publicação



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.669/93 e alterações, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 854/2018 FMS - Ata do Sistema de Registro de Preços 091/2019 - AQUISIÇÃO DE CAPACHOS VINÍLICOS**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	72447 - CAPACHO VINÍLICO PERSONALIZADO. MATERIAL 100% PVC, ANTIDERRAPANTE, SUPER RESISTENTE, LAVÁVEL, ANTI-CHAMA, DE ALTA DURABILIDADE E SECAÇÃO RÁPIDA, PROTEGIDO CONTRA OS RAIOS UV, ADERENTE AO PISO, COM TRAMA FLEXÍVEL E ABERTA QUE LIMPA A SOLADOS CALÇADOS, REMOVE E ESCONDE AS PARTÍCULAS DE SUEIRA. PERSONALIZADO ATRAVÉS DE PINTURA COM O LOGOTIPO DA PREFEITURA E DO SUS E O NOME DA UNIDADE DE SAÚDE. ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	m²	BITENCOURT	100	221,57
2	72448 - CAPACHO VINÍLICO PERSONALIZADO PARA ALTO TRÁFEGO. MATERIAL 100% PVC, ANTIDERRAPANTE, SUPER RESISTENTE, LAVÁVEL, ANTI-CHAMA, DE ALTA DURABILIDADE E SECAÇÃO RÁPIDA, PROTEGIDO CONTRA OS RAIOS UV, ADERENTE AO PISO, COM TRAMA FLEXÍVEL E ABERTA QUE LIMPA A SOLADOS CALÇADOS, REMOVE E ESCONDE AS PARTÍCULAS DE SUEIRA. PERSONALIZADO ATRAVÉS DE PINTURA COM O LOGOTIPO DA PREFEITURA E DO SUS E O NOME DA UNIDADE DE SAÚDE. ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	m²	BITENCOURT	100	298,13

VIGÊNCIA:

4ª Publicação



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.669/93 e alterações, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 855/2018 FMS - Ata do Sistema de Registro de Preços 085/2019 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	67962 - VIDRO TEMPERADO DE 10 MM INSTALADO	m²	VISA	200	245,50
2	67963 - VIDRO CANELADO COM NO MÍNIMO 3 MM INSTALADO	m²	VISA	50	104,00
3	67964 - VIDRO LISO DE 4 MM INSTALADO	m²	VISA	100	104,00

VIGÊNCIA: 17/01/2020

4ª Publicação



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.669/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 1812/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 148/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNO E PROFESSOR** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18624 - TESOURA ESCOLAR SEM PONTA SEM PONTA MEDINDO NO MÍNIMO 13,0 CM DE COMPRIMENTO (DA LAMINA ÀTE A BASE), LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL E CASO ANATOMICO REVESTIDO INTERNO EM MATERIAL ENBOSSADO. INTERIO COATE O PARAFUSO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Un	CLASSE	34.000	3,97	134.980,00
4	71874 - CONJUNTO DE CANETÃO HIDROCOR ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 DIVISÓRIAS. CAIXA EM MDF DE 6 MM DE ESPESURA, COM DIVISÓRIAS E TAMPA 3MM DE ENCAIBE DESLIZANTE VAI E VEM. NAS MEDIDAS LARGURA 18 CM, ALTURA 15,5 CM, COMPRIMENTO 29 CM (MEDIDAS APROXIMADAS). PARTE INTERNA COM 12 COMPARTIMENTOS DE 4 CM LARGURA X 11 CM ALTURA X 0 CM COMPRIMENTO (DIVISÓRIAS PROPORCIONAIS AO PRODUTO). A BASE INTERNA DA CAIXA DEVE SER REVESTIDA DE FELTRY NAZUL ROYAL. A CAIXA TERÁ TAMPA E LATERAL PERSONALIZADA COM LAYOUT FORNECIDO PELA SME. NA FRENTE DEVERÁ ESTAR DESCRITO O MATERIAL INTERNO DA CAIXA EM SILK 1 COR EM CADA COMPARTIMENTO DEVE TER 10 UNIDADES DE CANETÃO HIDROCOR DE ALTA QUALIDADE DE 01 COR. OS COMPARTIMENTOS DEVEEM CONTER 12 CORES DIFERENTES QUE SOMADOS DARÃO 120 UNIDADES DE CANETÃO HIDROCOR. CADA CANETÃO DEVERÁ SER COMPOSTO DE PONTA DE POLIESTER, CORPO OPACO OU BRILHANTE COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,5 CM E COMPRIMENTO DE 14,0 CM, PONTA MÉDIA RESISTENTE QUE NÃO A CALÇA, TINTA LAVÁVEL, NA MAIORIA DOS TECIDOS E SOBRE PELE. A TAMPA E A CALDA DEVE SER DA MESMA COR DA ESORTA. A TAMPA DEVE SER VENTILADA. A BARRA INTERNA DA CANETINHA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE, ROSA, LARANJA, CINZA E DOIS TONS DE MARROM. COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, ÁGUA, CORANTES, UMECTANTES. DEVERÁ ESTAR REGULAMENTADO DE ACORDO COM A NBR 15236:2005 - SEGURANÇA DE ARTIFÍCIOS ESCOLARES, COM COMPROVAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO. APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIOS COMPROVANDO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ACIMA. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO DE 36 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 30 MESES NA ENTREGA DO PRODUTO. NA ANÁLISE DA AMOSTRA SERÃO AVALIADOS TODOS OS REQUISITOS ACIMA E, PRINCIPALMENTE, QUANTO À LAVAGEM DA CANETA.	CX	ACRILEX	400	370,00	148.000,00
5	25080 - CONJUNTO DE 240 CANETÕES HIDROCOR PARA REPOSIÇÃO COM PONTA DE POLIESTER, CORPO OPACO OU BRILHANTE COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,5 CM E COMPRIMENTO DE 14,0 CM, PONTA MÉDIA RESISTENTE QUE NÃO A CALÇA, TINTA LAVÁVEL, NA MAIORIA DOS TECIDOS E SOBRE PELE. A TAMPA E A CALDA DEVE SER DA MESMA COR DA ESORTA. A TAMPA DEVE SER VENTILADA. A BARRA INTERNA DA CANETINHA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE, ROSA, LARANJA, CINZA E DOIS TONS DE MARROM. COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, ÁGUA, CORANTES, UMECTANTES. DEVERÁ ESTAR REGULAMENTADO DE ACORDO COM A NBR 15236:2005 - SEGURANÇA DE ARTIFÍCIOS ESCOLARES, COM COMPROVAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO. NA ANÁLISE DA AMOSTRA SERÃO AVALIADOS TODOS OS REQUISITOS ACIMA E PRINCIPALMENTE QUANTO À LAVAGEM DA CANETA SOBRE OS TECIDOS E CARGA COMPLETA DOS CANETÕES. APRESENTAR JUNTO A AMOSTRA, LAUDO DE LAVABILIDADE, ONDE COMPROVE A LAVAGEM SOBRE TECIDOS E UNIFORMES.	CONJ	ACRILEX	300	325,00	97.500,00
					Total (R\$):	380.480,00



JORNAL DO MUNICÍPIO

1425 - PINTISIL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME (14.832.438/0001-13)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	25779 - CONJUNTO DE ESQUADRO, TRANSFERIDOR E COMPASSO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 03 DIVISÓRIAS. CAIXA EM MDF DE 8MM DE ESPESSURA, COM DIVISÓRIAS E TAMPA 3MM. BASE INTERNA E EXTERNA DE FELTRYN. FECHAMENTO DA TAMPA DESLIZANTE VAI E VEM DE 3MM, COM PERSONALIZAÇÃO NA TAMPA E NA FRENTE COM SILK 1 COR, LAYOUT FORNECIDO PELA SME. A CAIXA TERÁ MEDIDA TOTAL DE 31CM DE LARGURA, 24CM DE COMPRIMENTO E 13CM DE ALTURA. INTERIORMENTE SERÃO 3 DIVISÓRIAS COM MEDIDAS PROPORCIONAIS AOS PRODUTOS. 1 ESPAÇO PARA 35 ESQUADROS, 1 ESPAÇO PARA 35 TRANSFERIDORES, 1 ESPAÇO PARA 35 COMPASSOS. OS COMPASSOS TERÃO CORPO METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, BRAÇO DA AGULHA ARTICULÁVEL COM TIRALINHAS PARA TIRAR COM NÁVEL. COMPRIMENTO: 11,5CM, CÍRCULO MÁXIMO APROXIMADO: 30CM DE DIÂMETRO. OS TRANSFERIDORES SERÃO EM POLIESTIRENO, 360° NAS MEDIDAS DE 0,18CM DE ESPESSURA X 1,2CM X 12CM	CONJUNTO	WALEU	50	378,00	18.900,00
	(GRUPO) OS ESQUADROS GEOMÉTRICOS TERÃO APROX. 30CM X 18 CM X 0,2 CM DE ESPESSURA. COM FORMAS GEOMÉTRICAS VARIADAS NO INTERIOR (QUADRADO, TRIÂNGULO, CÍRCULO, FIRMIDE, CILINDRO, ELIPSE, OVAL, TRAPEZO, CONE, PENTÁGONO, ENTRE OUTROS) EM PLÁSTICO INCOLOR, DEVERÃO ESTAR REGULAMENTADOS DE ACORDO COM A NBR 15236:2005. SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES, COM COMPROVAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.					
8	84926 - PINCEL ESCOLAR AMARELO, CABO DE MADEIRA LONDO ENDO: 28X27 CM) NÚMERO 14. CERDAS BRANCAS E MACIAS	Un	DGW	4.000	2,24	8.960,00
Total (R\$):						27.860,00

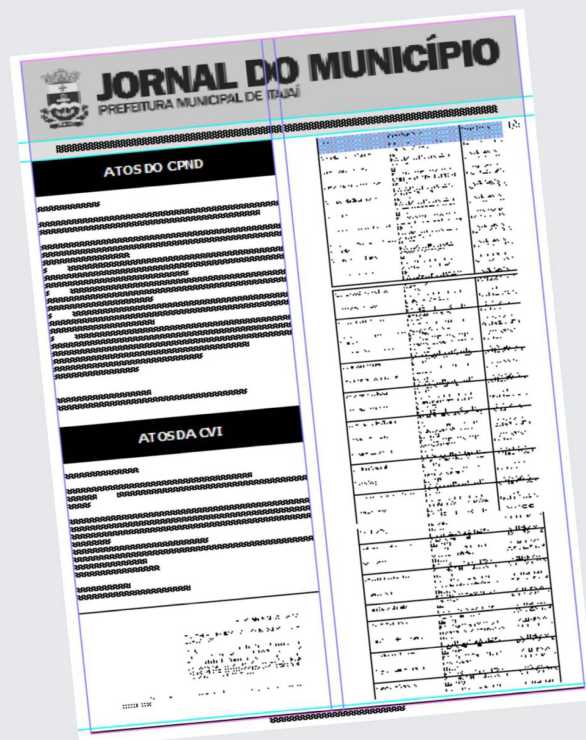
15331 - RSUL EMBELLEPP (14.866.477/0001-8-9)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	71670 - CONJUNTO DE LÁPIS DE COR TRANSILAR ACONDICIONADO EM CAIXA COM 14 DIVISÓRIAS. CAIXA EM MDF DE 6 MM DE ESPESSURA, COM DIVISÓRIAS E TAMPA 3MM DE ENXAVE DESLIZANTE VAI E VEM. AS MEDIDAS SÃO: 13,5 CM LARGURA, 18,5 CM DE ALTURA, 45 CM COMPRIMENTO (MEDIDAS APROXIMADAS). PARTE INTERNA COM 14 COMPARTIMENTOS DE 6 CM LARGURA, 14 CM ALTURA E 6 CM COMPRIMENTO (DIVISÓRIAS PROPORCIONAIS AO PRODUTO). A BASE INTERNA E EXTERNA DA CAIXA DEVE SER REVESTIDA DE FELTRYN AZUL ROYAL. A CAIXA TERÁ TAMPA E FRENTE PERSONALIZADA COM LAYOUT FORNECIDO PELA SME. NA FRENTE DEVERÁ ESTAR DESCRITO O MATERIAL INTERNO DA CAIXA EM SILK 1 COR. EM CADA COMPARTIMENTO DEVE TER 25 UNIDADES DE LÁPIS DE COR TRANSILAR DE ALTA QUALIDADE EM 01 COR. OS COMPARTIMENTOS DEVEM CONTER 14 CORES DIFERENTES QUE SOMADOS DAPÃO 350 UNIDADES DE LÁPIS DE COR. A MEDIDA DO LÁPIS É 17,5 CM E MINA DO GRAFITE DE NO MÍNIMO 4MM. LÁPIS EM MADEIRA, COM OITOPO INDICANDO A MARCA DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO DO LÁPIS: GRAFITE, CARGAS INERTES, MATERIAL CERÂMICO E MADEIRA, COM ÓTIMA COBERTURA E QUALIDADE. DEVERÁ SER FABRICADO EM MADEIRA REFORESTADA. NA ANÁLISE DA AMOSTRA SERÁ JULGADO O PODER DE TRANSFERÊNCIA DA MINA DO LÁPIS E A FACILIDADE DE APONTAR A MADEIRA DO LÁPIS. O LÁPIS DEVERÁ ESTAR REGULAMENTADO DE ACORDO COM A NBR 15236:2005 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES, COM COMPROVAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	Un	NEOMUNDI	300	424,50	127.350,00
6	71674 - CONJUNTO DE CANETINHAS HIDROGRÁFICAS ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 DIVISÓRIAS. CAIXA EM MDF DE 6 MM DE ESPESSURA, COM DIVISÓRIAS E TAMPA 3MM DE ENXAVE DESLIZANTE VAI E VEM. NAS MEDIDAS: LARGURA 36 CM, ALTURA 07 CM, COMPRIMENTO 34 CM (MEDIDAS APROXIMADAS). PARTE INTERNA COM 12 COMPARTIMENTOS DE 17,5 CM LARGURA X 5,5 CM ALTURA X 5,5 CM COMPRIMENTO (DIVISÓRIAS PROPORCIONAIS AO PRODUTO). A BASE INTERNA E EXTERNA DA CAIXA DEVE SER REVESTIDA DE FELTRYN AZUL ROYAL. A CAIXA TERÁ TAMPA E LATERAL PERSONALIZADA COM LAYOUT FORNECIDO PELA SME. NA FRENTE DEVERÁ ESTAR DESCRITO O MATERIAL INTERNO DA CAIXA EM SILK 1 COR. EM CADA COMPARTIMENTO DEVE TER 20 UNIDADES DE CANETINHA HIDROGRÁFICA DE ALTA QUALIDADE DE 01 COR. OS COMPARTIMENTOS DEVEM CONTER 12 CORES DIFERENTES, QUE SOMADOS DAPÃO 240 UNIDADES DE CANETINHA HIDROGRÁFICA. A CANETINHA HIDROGRÁFICA DEVERÁ TER CORPO INJETADO EM POLIESTIRENO NAS CORES DA TINTA. MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NA EMBALAGEM E NO PRODUTO. PONTA DE FIBRA INDESTRUTÍVEL TIPO VAI E VEM, TAMPA DE PROTEÇÃO DA PONTA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO "ANTIASPIRANTE" DESOBSTRUÍVEL. TAMPINHA SUPERIOR EM POLIESTIRENO SOLDADA NO CORPO. TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL SOBRE TÊXIDOS E OUTRAS SUPERFÍCIES. COMPRIMENTO MÍNIMO DE CADA CANETA: 14 CM E COM NO MÍNIMO 8MM DE DIÂMETRO. A TAMPA E A CALDA DEVE SER DA MESMA COR DA ESCRITA. SERÁ OBSERVADO SE A CARGA DAS CANETINHAS ESTÃO COMPLETAS. DEVERÁ ESTAR REGULAMENTADO DE ACORDO COM A NBR 15236:2005 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES, COM COMPROVAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	CX	NEOMUNDI	200	314,00	62.800,00
7	71675 - CONJUNTO DE CANETINHAS HIDROGRÁFICAS 12 CORES PARA REPOSIÇÃO, CAIXA CONTEDE 12 CORES DIFERENTES. PONTA DE FIBRA INDESTRUTÍVEL TIPO VAI E VEM COM CORPO INJETADO EM POLIESTIRENO NAS CORES DA TINTA. MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NA EMBALAGEM E NO PRODUTO. TAMPA DE PROTEÇÃO DA PONTA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO "ANTIASPIRANTE" DESOBSTRUÍVEL. TAMPINHA SUPERIOR EM POLIESTIRENO SOLDADA NO CORPO POR ULTRASSOM. TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL SOBRE TÊXIDOS E OUTRAS SUPERFÍCIES. COMPRIMENTO MÍNIMO DE CADA CANETA: 14 CM E COM NO MÍNIMO 8MM DE DIÂMETRO. A TAMPA E A CALDA DEVE SER DA MESMA COR DA ESCRITA. SERÁ OBSERVADO SE A CARGA DAS CANETINHAS ESTÃO COMPLETAS. DEVERÁ ESTAR REGULAMENTADO DE ACORDO COM A NBR 15236:2005 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES, COM COMPROVAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	CX		300	338,00	101.400,00

VIGÊNCIA: 22/08/2020

1ª Publicação

O NOSSO JORNAL!



JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ